



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 230 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			24
Poder Executivo	1	12	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		12	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	7	12	24
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	7	12	24
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7	13	25
Secretaria de Estado de Saúde		14	25
Secretaria de Estado de Mobilidade		14	26
Secretaria de Estado de Educação	9	14	27
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		15	28
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		15	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	16	30
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	10	16	30
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	11		31
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	11	17	33
Secretaria de Estado Das Cidades.....		18	33
Secretaria Estado do Meio Ambiente			33
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		19	
Secretaria de Estado de Cultura.....	11	20	35
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		21	35
Controladoria Geral do Distrito Federal		23	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		23	35
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.664, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a" da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 056.000.398/2017 e 097.000.923/2017, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitano do DF - Metrô/DF e à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, crédito suplementar no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, página 12.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017120400001

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL		
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						37.000		
14.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
Ref. 012440 5889 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	37.000			
						37.000		
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						300.000		
26.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref. 010543 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.08	0	220	300.000			
						300.000		
2017AC00487	TOTAL					337.000		

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL		
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						37.000		
14.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 012439 9811 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	37.000			
						37.000		
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						300.000		
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 001679 6140 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	220	300.000			
						300.000		
2017AC00487	TOTAL					337.000		

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO Nº 38.665, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 216.684.291,00 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a" da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 410.0003.310-2016, 002-0001011/2017-24, 060-0000209511/2017-28 e 00151-00001031/2017-83, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 216.684.291,00 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por omissão dos anexos, pela Editora Gráfica, publicado no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, página 12.

ANEXO	I	DESPESA			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						774.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011581	0047	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	774.000	
								774.000
230103/00001	09102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						24.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 005028	7142	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.94	0	100	24.000	
								24.000
260101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL						878.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013855	0011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						

	99	31.90.11	0	100	878.000	
						878.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				2.448.055
12.122.6002.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS				
Ref. 013033	2511	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADE ADMINISTRATIVA - SE- DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.51	0	100	20.748	
						20.748
12.122.6002.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 013030	2514	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-GALPÃO DE MÍDIAS EDUCACIONAIS- DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.51	0	100	26.559	
						26.559
12.122.6002.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 012989	9765	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO DE PATRIMÔNIO- SIA				
	29	44.90.51	0	100	26.559	
						26.559
12.122.6002.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 010636	9811	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-MUSEU DA EDUCAÇÃO - SE- CANDANGOLÂNDIA				
	19	44.90.51	0	100	45.000	
						45.000
12.122.6002.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
Ref. 010475	5293	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- UNIDADES				

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017120400002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	ADMINISTRATIVAS-SE-DISTRITO FEDERAL						
12.122.6002.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99	33.90.39	0	100	491.419	491.419
Ref. 013024	2340 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	49.470	49.470
12.122.6002.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 006764	5882 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	44.023	44.023
12.122.6002.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 013025	9747 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	1.431	1.431
12.122.6002.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 011377	9773 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EAPE - SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	120.675	120.675
12.122.6002.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 013031	9806 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EDIFÍCIO SEDE II- PLANO PILOTO .						
		1	44.90.51	0	100	74.984	74.984
12.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537	0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.39	0	100	4.838	
		99	44.90.52	0	100	80.415	85.253
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 013081	3881 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-MELHORIAS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS - PDAF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	0	100	3.000	3.000
12.122.6221.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 013082	3882 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	0	100	3.000	3.000
12.122.6221.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						

ANEXO	I	DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 011392	2787	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	437	109.380
			99	33.90.39	0	100	108.943	
12.126.6002.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 005038	2532	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	2.148	404.385
			99	44.90.39	0	100	90.197	
			99	44.90.52	0	100	312.040	
12.126.6002.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 004886	2576	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	691.531	691.531
12.126.6221.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 003902	2484	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.39	0	100	6.105	6.186
			99	44.90.52	0	100	81	
12.126.6221.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 001970	0020	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	244.452	244.452
160202/16202	18202	FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB						3.729.355
12.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010465	9722	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	457	32.316
			99	33.90.46	0	100	27.000	
			99	33.90.49	0	100	4.859	
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010617	9803	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	100	25.173	
			99	33.90.30	0	100	131.500	
			99	33.90.33	0	100	10.000	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.126.6002.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	33.90.36	0	100	29.002	908.233
		99	33.90.37	0	100	338.384	
		99	33.90.39	0	100	258.167	
		99	33.90.47	0	100	116.007	
Ref. 010226	5873	99	33.90.39	0	100	50.000	134.211
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL	44.90.52						
12.126.6002.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
Ref. 010420	5201						
12.126.6221.2230	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	100	300.000	425.990
Ref. 010406	0003						
12.364.6221.1813	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
Ref. 013090	3189						
12.364.6221.2083	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
Ref. 010233	0007						
12.364.6221.2175	FOMENTO À PESQUISA	99	33.90.20	0	100	238.923	238.923
Ref. 010234	4369						
12.364.6221.2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	99	33.90.36	0	100	280.000	280.000
Ref. 010412	0004						
12.364.6221.2618	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	99	33.90.36	0	100	280.000	280.000
Ref. 010430	0001						

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.36	0	100	230.000	230.000
12.364.6221.3983		CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref. 010442	6078	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.35	0	100	300.000	300.000
12.364.6221.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 010443	5817	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
12.364.6221.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 010445	5753	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.36	0	100	100.000	100.000
12.364.6221.9060		CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA						
Ref. 010469	0003	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.18	0	100	220.000	220.000
12.364.6221.9083		CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
Ref. 010472	5118	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.18	0	100	203.013	203.013
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 010899	9564	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.47	0	100	45.068	45.068
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010904	7202	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.93	0	100	11.601	11.601
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						489.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000023	6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-						

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DISTRITO FEDERAL			99	31.90.11	0	100	489.000	489.000
590101/00001	59101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL						678.000
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013654	0009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	678.000	678.000
190104/00001	59104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II						200.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011500	0035	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	31.90.94	0	100	170.000	170.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009229	7161	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	31.90.94	0	100	30.000	30.000
190114/00001	59114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						100.000
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010149	8901	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	31.90.11	0	100	100.000	100.000
190119/00001	59119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						62.000
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010822	8906	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	31.90.11	0	100	62.000	62.000
190126/00001	59126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV						70.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009418	7175	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	31.90.96	0	100	70.000	70.000
2017AC00486							TOTAL	9.452.410

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					80.603.925
10.122.6202.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref. 011507	0014	ELABORAÇÃO DE PROJETOS- COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	100	1.869.142
							1.869.142
10.126.6202.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 011244	5211	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES- PLANO PILOTO .					
			1	33.90.92	0	100	8.000.000
							8.000.000
10.301.6202.3222		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Ref. 000603	0001	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	4	100	3.153.030
							3.153.030
10.301.6202.4208		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Ref. 010842	5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL					
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
			99	33.90.39	0	138	33.000.000
			99	44.90.52	0	138	7.000.000
							40.000.000
10.302.6202.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Ref. 011247	0004	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- EQUIPAMENTO DE SUPORTE-SES-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	100	3.550.000
							3.550.000
10.302.6202.3141		AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 000650	0001	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.51	0	100	2.098.000
							2.098.000
10.302.6202.3141		AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 004800	2696	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-BLOCO II DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA/HCB-SES- PLANO PILOTO .					
			1	44.90.51	0	100	9.300.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017120400006

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190126/00001	59126						70.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV								
04.122.6001.8502								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 011170	8892							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY								
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 33								
		24	31.90.11	0	100	70.000		
							70.000	
2017AC00486							TOTAL	35.275.000

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				181.409.291
10.122.6002.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 010479	0050		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL				
			SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0				
		99	31.90.11	0	100	72.109.291	
		99	31.90.11	0	138	40.000.000	
		99	31.91.13	0	100	55.000.000	
							167.109.291
10.122.6002.8504			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 011234	6988		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.46	0	100	14.300.000	
							14.300.000
2017AC00486						TOTAL	181.409.291

ERRATA
No Anexo II, do Decreto nº 38.623, de 16 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, página 07, ONDE SE LÊ: "...COORDENAÇÃO DE TÉCNICA DE MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ...", LEIA-SE: "...CÓORDENAÇÃO TÉCNICA DE MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução n.º 20, de 12/8/2010, combinada com o inciso III do art. 5º do Regimento Interno, aprovado pela Instrução n.º 98, de 30/7/2016, com fundamento no inciso II do § 1º do art. 255 e art. 258 da Lei Complementar n.º 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 124, de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF n.º 172, de 6 de setembro de 2017, para apurar a materialidade e identificar a autoria de infração disciplinar nas supostas irregularidades noticiadas no Processo n.º 00361-00051520/2017-56.
Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo n.º 00361-00051520/2017-56, em razão de não restar constatado qualquer elemento probatório de autoria e materialidade de infração disciplinar ou cometimento de ilícito por qualquer servidor desta Agência de Fiscalização.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de novembro de 2017
Processo: 410.003.006/2016. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CEA-SA/DF - ASFUC/DF, CNPJ 00.580.779/0001-61. Assunto: CADASTRAMENTO ENTIDADES.
1. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, c/c, o § 2º, do art. 7º, da Portaria SEPLAG nº 43, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria SEPLAG nº 72, de 03 de março de 2017;
2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CEASA/DF - ASFUC/DF, CNPJ 00.580.779/0001-61, referente à modalidade de MENSALIDADE - ENTIDADE, no valor estipulado de 1%(um por cento) da remuneração bruta mensal dos associados ativos, às fls. 34 e 35, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal;
3. Publique-se;
4. Cientifique-se à entidade interessada;
5. À Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Diretoria de Gestão de Cadastro - DIGEC/COAP, para as demais providências pertinentes.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 256, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Anexo Único à Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012, que designa inscrito no CF/DF, que especifica, como substituto tributário do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1996, no § 4º do art. 8º e no art. 170, ambos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:
Art. 1º Ficam acrescentados ao Anexo Único à Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012, os inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, na forma do Anexo Único a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

WILSON JOSÉ DE PAULA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 256, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO NO CF/DF
AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0730942600157
AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0730942600238
AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0730942600319
AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0730942600408
AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0730942600661
AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0730942600742
AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0730942600823
ACADEMIA DE NATAÇÃO NADO PERFEITO	0737258000175
ACE SEGURADORA S. A.	0760200900216
AGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0760202600163
ALIMENTARE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0762163500180
ALLCARE ADMINIST DE BENEFICIOS EM SAÚDE LTDA	0752765500156
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF	0738313700127
ASSOC NACIONAL DOS SERV DA CARREIRA DE PLANEJ	0746489700120
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE	0731336800163
ATA COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA	0750420600117
B & A SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA	0742614600170
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820200200
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820200382
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820200463
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820200544
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820200625
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820200706
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820200897
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820200978
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820201001
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820201192
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820201273
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820201354
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820201435
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820201516
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820201605
BONASA ALIMENTOS S. A.	0767820201788
CAIXA DE ASSIST SOCIAL DA FIPECO	0743647400128
CAPITAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA	0771509500106
CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	0750445500248
CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	0750445500590
CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	0750445500671
CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	0750445500752
CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	0750445500833
CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	0750445500914
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	0761740900303
CM HOSPITALAR S. A.	0774964900180
CM HOSPITALAR S. A.	0774964900260
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644300212
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644300301
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644300484
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644300565
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644300646
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644300727

DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644300808
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644300999
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644301022
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644301103
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644301294
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644301375
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644301456
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644301537
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644301618
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644301707
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644301880
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644301960
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644302002
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644302185
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644302266
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644302347
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644302428
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644302509
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644302690
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644302770
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	0765644302851
E.F.RECICLAGEM, COM E IND DE SUCATAS EIRELLI	0775278000130
ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	0756436800144
ENERGIA CONSULT- ENGENHARIA CONSULT. E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA	0751781500205
ENTER IMPORT, EXPORT. E COMERCIO DE MODA LTDA	0759540600266
ENTER IMPORT, EXPORT. E COMERCIO DE MODA LTDA	0759540600347
ENTER IMPORT, EXPORT. E COMERCIO DE MODA LTDA	0759540600428
ENTER IMPORT, EXPORT. E COMERCIO DE MODA LTDA	0759540600509
ENTER IMPORT, EXPORT. E COMERCIO DE MODA LTDA	0759540600690
ENTER IMPORT, EXPORT. E COMERCIO DE MODA LTDA	0759540600770
ENTER IMPORT, EXPORT. E COMERCIO DE MODA LTDA	0759540600851
FORTEMAX COME DE ALIMENTOS LTDA	0761799000139
FTR-CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA	0757532400192
FUND DE APOIO AO DESENV CIENTIF TEC HOSPITAL UNIV BSB	0742811800105
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÕES LA MODA LTDA	0771079100108
INST DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BSB LTDA	0732967300129
JUGANU BRASIL ENERGIA S. A.	0776367200109
KASA MOTORS LTDA	0770437300256
KASA MOTORS LTDA	0770437300337
KASA MOTORS LTDA	0770437300418
KASA MOTORS LTDA	0774977200173
LOUNGERIE S. A.	0758498700212
LOUNGERIE S. A.	0758498700301
LOUNGERIE S. A.	0758498700484
NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA	0750359800115
NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA	0750359800204
NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA	0750359800387
NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA	0750359800620
NOVA CASA BAHIA S/A	0756781000300
NOVA CASA BAHIA S/A	0756781000491
NOVA CASA BAHIA S/A	0756781000572
NOVA CASA BAHIA S/A	0756781000653
NOVA CASA BAHIA S/A	0756781000734
NOVA CASA BAHIA S/A	0756781000815
NOVA CASA BAHIA S/A	0756781001030
NOVA CASA BAHIA S/A	0756781001200
NOVA CASA BAHIA S/A	0756781001463
PEREIRA DISTRIB E LOGÍSTICA LTDA	0779102800196
PERNOD RICARD BRASIL IND E COMERCIO LTDA	0774994200100
PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA	0753835400137
Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S. A.	0749457600125
Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S. A.	0749457600206
Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S. A.	0749457600397
Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S. A.	0749457600478
QUALICORP CORRETORA DE SEGUROS S.A	0749826200246
REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA	0764255600152
RESTOQUE COM E CONFECCÕES DE ROUPAS S. A.	0749923400246
RESTOQUE COM E CONFECCÕES DE ROUPAS S. A.	0749923400327
RESTOQUE COM E CONFECCÕES DE ROUPAS S. A.	0749923400408
RESTOQUE COM E CONFECCÕES DE ROUPAS S. A.	0749923400599
RESTOQUE COM E CONFECCÕES DE ROUPAS S. A.	0749923400670
RESTOQUE COM E CONFECCÕES DE ROUPAS S. A.	0749923400750
RESTOQUE COM E CONFECCÕES DE ROUPAS S. A.	0749923400831
RESTOQUE COM E CONFECCÕES DE ROUPAS S. A.	0749923400912
RESTOQUE COM E CONFECCÕES DE ROUPAS S. A.	0749923401056
ROSSI SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA	0750170100147
ROSSI SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA	0750170100309
ROSSI SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA	0750170100490
ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA	0774439500220
SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO LTDA	0750172100217
SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO LTDA	0750172100306
SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL	0738004900164
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESS EM INFORMATICA S. A.	0747175100200
TELLUS S/A - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES	0734799400164
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - USBEE	0736821600201
UTILDROGAS DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	0752668000276
VALEC ENGENHARIA CONST E FERROVIAS S. A.	0755951300131

PORTARIA Nº 266, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 214, de 13 de outubro de 2017, que "Aprova o Programa de Incentivo à Pós-Graduação da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 159 e 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º e o inciso II do artigo 4º da Portaria nº 214, de 13 de outubro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º O objetivo do Programa de Incentivo à Pós-Graduação da SEF é proporcionar aos servidores da SEF, ocupantes de cargos públicos efetivos, a formação em pós-graduação lato sensu e stricto sensu para o aprofundamento de conhecimentos técnico e científico que contribuam para o desenvolvimento e gestão fazendária.

.....

Art. 4º

II - estar lotado e no efetivo desempenho de suas funções na SEF, há, no mínimo:

a) 12 meses, para pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 043.002.300/2013, Recurso Voluntário n.º 472/2015, Recorrente: DENISE JUNQUEIRA MARTINS VIEIRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 2 de agosto 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 159/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de empréstimo não se sustenta quando ausente a comprovação de seu pagamento ao mutuante. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de novembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 127.004.252/2013, Recurso Voluntário n.º 490/2015, Recorrente: DALVA DE ASSIS CARVALHO, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 27 de julho 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 160/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de empréstimo não se sustenta quando ausente a comprovação de seu pagamento ao mutuante. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de novembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 043.001.072/2014, Reexame Necessário n.º 33/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrida: GILDA CRISTINA BERNARDINO DA COSTA CREMA, Advogada: Gilda Cristina Bernardino da Costa Crema, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 26 de julho de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 161/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. REGIME DE CASAMENTO. COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. TRANSFERÊNCIA ENTRE CÔNJUGES. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. O cancelamento da exigência do ITCD, que incidiu sobre a transferência de valores entre cônjuges, é medida que se impõe, a considerar o regime da comunhão parcial de bens adotado pelo casal, hipótese em que não ocorre o fato gerador do tributo. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de novembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 043.001.071/2014, Reexame Necessário n.º 34/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrida: EDGARD CREMA, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 26 de julho de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 162/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. REGIME DE CASAMENTO. COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. TRANSFERÊNCIA ENTRE CÔNJUGES. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. O cancelamento da exigência do ITCD, que incidiu sobre a transferência de valores entre cônjuges, é medida que se impõe, a considerar o regime da comunhão parcial de bens adotado pelo casal, hipótese em que não ocorre o fato gerador do tributo. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de novembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 043.000.032/2014, Reexame Necessário n.º 35/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrida: EDGARD CREMA, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 26 de julho de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 163/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. REGIME DE CASAMENTO. COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. TRANSFERÊNCIA ENTRE CÔNJUGES. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. O cancelamento da exigência do ITCD, que incidiu sobre a transferência de valores entre cônjuges, é medida que se impõe, a considerar o regime da comunhão parcial de bens adotado pelo casal, hipótese em que não ocorre o fato gerador do tributo. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de novembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 043.000.034/2014, Reexame Necessário n.º 36/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrida: GILDA CRISTINA BERNARDINO DA COSTA CREMA, Advogada: Gilda Cristina Bernardino da Costa Crema, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 26 de julho de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 164/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. REGIME DE CASAMENTO. COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. TRANSFERÊNCIA ENTRE CÔNJUGES. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. O cancelamento da exigência do ITCD, que incidiu sobre a transferência de valores entre cônjuges, é medida que se impõe, a considerar o regime da comunhão parcial de bens adotado pelo casal, hipótese em que não ocorre o fato gerador do tributo. Reexame Necessário que se desprové.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de novembro de 2017

JOSE HABLÉ Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 040.003.120/2015, Recurso Voluntário n. 77/2016, Recorrente: NILVA MARTINS PASSOS, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 27 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 173/2017
EMENTA: ITCD. LEI N. 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N. 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n. 5 do TARF. Recurso voluntário que se desprové.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 22 de novembro de 2017

JOSE HABLÉ Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 042.002.543/2013, Recurso Voluntário n. 78/2016, Recorrente: FERNANDO VITOR PASSOS, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 27 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 174/2017
EMENTA: ITCD. LEI N. 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N. 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n. 5 do TARF. Recurso voluntário que se desprové.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 22 de novembro de 2017

JOSE HABLÉ Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 127.011.300/2012; Recurso Voluntário n.º 508/2015; Recorrente: GLÁUCIO ERIC RIBEIRO; Advogado: Rafael Gil Falcão de Barros e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo e/ou; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 3 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 178/2017
EMENTA: ITCD. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. CAPACIDADE DE REPRESENTAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. DECRETO N.º 33.268/2011. Nos termos do art. 62 do Dec. N.º 33.268/2011, a intervenção do sujeito passivo em processos junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais se fará pessoalmente ou por intermédio de procurador que seja advogado legalmente habilitado, condições não observadas na hipótese dos autos. Recurso de que não se conhece.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso por falta de capacidade de representação nos autos por parte do Patrono, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de novembro de 2017

JOSE HABLÉ Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

2ª CÂMARA

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA
Processo: 040.003.175/2012, Recurso Voluntário n.º 270/2016, Recorrente: JC ALVES & CIA. LTDA. - ME, Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares de Almeida, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 15 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 196/2017
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. Há que ser rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração, por cerceamento do direito de defesa, sob a alegação de que o fisco não intimou a empresa para que regularizasse sua escrita fiscal, uma vez que inexistente tal exigência. ADMINSTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DEBITO. INFORMAÇÕES. OBRIGATORIEDADE. LC N.º 772/2008. Nos termos da LC n.º 772/2008, é obrigatório o fornecimento pelas administradoras de cartão de crédito/débito das informações relativas às operações e prestações praticadas por contribuintes estabelecidos no Distrito Federal à Secretaria de Fazenda. MULTAS. As penalidades aplicadas estão expressamente previstas na legislação tributária de regência vigente à época dos fatos geradores. Recurso Voluntário que se desprové.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar arguida, e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de novembro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 128.000.950/2011, Recurso Voluntário n.º 274/2016, Recorrente: CELBOX LTDA. - ME, Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 2 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 198/2017
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE DA AÇÃO FISCAL. REJEIÇÃO. Há que ser rejeitada a preliminar de nulidade da ação fiscal ante as afirmações de que ocorreu erro na capitulação legal dos fatos descritos do Auto de Infração e Apreensão quando verificado não procederem tais alegações. NOTA FISCAL INIDÔNEA. NÃO CONSTATAÇÃO. A emissão de documento fiscal via talonário ao invés de forma eletrônica não acarreta nenhum prejuízo ao erário. No presente caso, é certo que todos os requisitos relativos à obrigação principal foram cumpridos, tendo ocorrido apenas erro na forma de expedir o documento, não se sustentando o lançamento do tributo. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. Correta a aplicação da multa por descumprimento de obrigação acessória, uma vez demonstrada a infringência à legislação tributária. Recurso Voluntário que se prove parcialmente.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de novembro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 047.001.461/2012, Recurso Voluntário n.º 119/2016, Recorrente: ROMILDO LUÍS DA CRUZ, Recorrida: Subsecretaria da Fazenda, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 22 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 204/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. REGISTRO DE DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da súmula n.º 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprové.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de novembro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 040.001.327/2010, Recurso Voluntário n.º 391/2015, Recorrente: LR COMER-CIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Benedito do Nascimento, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witezak, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 15 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 206/2017
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTOS INIDÔNEOS. CRÉDITO FISCAL. GLOSA. LEGALIDADE. Nos termos do artigo 23, da Lei Complementar n.º 87/1996, e art. 33, da Lei n.º 1.254/1996, é vedada a apropriação de crédito de ICMS destacado em documento fiscal inidôneo, ainda que a declaração de inidoneidade seja posterior à operação de compra e venda nele retratada. Constatado nos autos que as notas fiscais foram declaradas inidôneas, o estorno dos créditos aproveitados é medida que se impõe. STJ. SÚMULA 509. ADQUIRENTE DE BOA-FÉ. APROVEITAMENTO. POSSIBILIDADE. Nos termos do enunciado da Súmula 509 do STJ, é lícito ao comerciante de boa-fé aproveitar os créditos de ICMS decorrentes de nota fiscal declarada inidônea, quando demonstrada a veracidade da transação comercial. No presente caso, a recorrente não trouxe aos autos nenhum documento que provasse a efetiva operação de compra e venda manifestada nos documentos inidôneos que pudesse indicar a sua posição de terceiro de boa-fé. MULTAS APLICADAS. AMPARO LEGAL. Correta a multa principal de 200% aplicada sobre o ICMS apurado, bem como a multa por descumprimento de obrigação acessória, pois são as previstas na legislação de regência, sendo vedada a apreciação de sua constitucionalidade na instância administrativa, nos termos do art. 43, § 3.º, I, da Lei Distrital n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que desprové.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de novembro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 525, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) em despesas de custeio e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os dispostos no Decreto no 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) em despesas de custeio e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras (UEs) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Ceilândia, Gama, Guará, Planaltina, Plano Piloto, Santa Maria, Sobradinho e Taguatinga.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente Portaria são oriundos de emenda parlamentar prevista no Plano de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0011 e natureza de despesas nº 335043 e 445042, e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das unidades escolares e próprias CREs de Ceilândia, Gama, Guará, Planaltina, Plano Piloto, Santa Maria, Sobradinho e Taguatinga.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso deverá, solicitar a autuação de processo apartado da Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - cópia do Ofício do Deputado Distrital com o detalhamento dos valores destinados a cada unidade executora das unidades escolares e Coordenações Regionais de Ensino;

III - Ata de Prioridades com destinação dos valores descentralizados às respectivas unidades escolares, conforme detalhamento do documento citado no item II.

Art. 4º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - Pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - Anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - Identificação na nota fiscal, a unidade escolar a que se destinam os recursos;

IV - Atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 5º Ao final da execução da emenda parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado na Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 6º O processo autuado deverá ser apensado no processo de Prestação de Contas das CREs do exercício referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo com autorização expressa da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL POR CRE
Ceilândia	R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 135.000,00
Gama	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Guará	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Planaltina	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Plano Piloto	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Santa Maria	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Sobradinho	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Taguatinga	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Total	R\$ 45.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 545.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DA GRANJA DO TORTO

CONSELHO GESTOR

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2017 - CGPAGT

O Diretor do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto - PAGT, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal /SEAGRI-DF, no uso de suas atribuições e amparado pelo artigo 91 da Resolução nº 02/2016 (Regulamento do Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto - PAGT), RESOLVE: I. Autorizar, ad referendum do Conselho Gestor do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto - CGPAGT, a realização do evento intitulado "Natal Rural 2017", a ser promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, no dia 9 de dezembro do ano corrente, conforme Ofício nº 209/2017 FAPE-DF/GAB.

MILTON AMAURI BRITO MACHADO

Diretor do Parque

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 65 de 1º de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173 de 08 de setembro de 2017, cujo objeto é a apuração dos fatos noticiados no Ofício nº 02/2017-Conselho Fiscal, do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP/DF, em razão de que a Prestação de Contas Anual relativa ao exercício de 2014 foi encaminhada intempestivamente ao Órgão Central de Controle Interno e considerada irregular, bem como, pelo fato de que as Prestações de Contas Anuais relativas aos exercícios de 2015 e 2016 não foram apresentadas, até a presente data, conforme autos do processo SEI nº 050.00152.993/2017-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Comissão da Sindicância nº 39/2017-SESIPE, em tela para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 02/12/2017, na forma instituída pela Ordem de Serviço nº 347, de 28/09/2017, publicada no DODF nº 189, de 02/10/2017, página 31, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas, devendo o Presidente da Comissão Sindicante promover as necessárias comunicações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Comissão da Sindicância nº 41/2017-SESIPE, em tela para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 02/12/2017, na forma instituída pela Ordem de Serviço nº 348, de 28/09/2017, publicada no DODF nº 189, de 02/10/2017, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas, devendo o Presidente da Comissão Sindicante promover as necessárias comunicações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 966, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00105163/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 04/10/2017, no formulário com o tipográfico nº 1523813574 referente ao RENACH DF751719684, em nome de ADAUTO LIMA SILVA FILHO LOPES, Registro nº 04225538843 e CPF nº 010.768.911-10.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 967, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: EDINELTON VALADARES MARQUES, Processo: 055.005310/2012, Registro: 01727748720, Infração ao art. 175 do CTB. CLAUDIO CABRAL DA SILVA FILHO, Processo: 055.017121/2014, Registro: 05650428293, Infração ao art. 244 II do CTB. MONARKO BAPTISTA DE OLIVEIRA LIMA, Processo: 055.014821/2013, Registro: 05485212359, Infração ao art. 175 do CTB.Período: 2 meses de suspensão. Interessados: LUIZ HENRIQUE SOUZA ZAYAT, Processo: 055.023792/2015, Registro: 02222290002, Infração ao art. 218 III do CTB. ERNESTO MULLER NETTO, Processo: 055.028443/2015, Registro: 00333279132, Infração ao art. 218 III do CTB.Período: 3 meses de suspensão. Interessados: MARCIA CRISTINA MARTINS, Processo: 055.008490/2014, Registro: 00102721866, Infração ao art. 261 do CTB.Período: 12 meses de suspensão. Interessados: CARLINHOS RODRIGUES DA SILVA, Processo: 0113.007228/2015, Registro: 04716181817, Infração ao art. 165 do CTB. CENYRA AMORIM SOUTO DOMINGUES, Processo: 0113.006376/2015, Registro: 05524179731, Infração ao art. 165 do CTB. WELLINGTON CAMPOS CABECEIRA, Processo: 0113.007269/2015, Registro: 02246642142, Infração ao art. 165 do CTB. CASSIO DE OLIVEIRA COSTA, Processo: 0113.010468/2014, Registro: 04259350500, Infração ao art. 165 do CTB. CLEIA MEGUERDICHIAN, Processo: 055.008834/2014, Registro: 00422806065, Infração ao art. 165 do CTB. CLEITON PEREIRA ARRUDA, Processo: 055.009765/2013, Registro: 02571844625, Infração ao art. 165 do CTB. ANTONIO CAIO BRASIL DE OLIVEIRA, Processo: 055.026184/2012, Registro: 04697989988, In-

fringência ao art. 165 do CTB. CARLOS HENRICK PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.016715/2011, Registro: 04131715812, Infringência ao art. 165 do CTB. VICTOR MOREIRA ANGELEAS, Processo: 055.013361/2014, Registro: 04160098410, Infringência ao art. 165 do CTB. ABSAI BENJAMIN VILAR DE MEDEIROS LEAL, Processo: 055.007912/2013, Registro: 02473073620, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE APARECIDO LEITE, Processo: 055.006894/2014, Registro: 00759645710, Infringência ao art. 165 do CTB. WILGO SOUSA SENA, Processo: 055.016788/2014, Registro: 05226574571, Infringência ao art. 165 do CTB. GILLIARD DOUGLAS SOUSA DE OLIVEIRA, Processo: 055.044723/2011, Registro: 04398267448, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO WALTER GALVAO JUNIOR, Processo: 055.045039/2011, Registro: 00784957177, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS EDUARDO APOLINARIO SILVA, Processo: 055.031698/2013, Registro: 00716823089, Infringência ao art. 165 do CTB. RENATO PEREIRA RIBEIRO, Processo: 055.018043/2012, Registro: 01291882978, Infringência ao art. 165 do CTB. RENATO ANDRE PORTES COPPOLA, Processo: 055.011393/2013, Registro: 00196831682, Infringência ao art. 165 do CTB. ALDENOR RODRIGUES DE CARVALHO, Processo: 055.005126/2012, Registro: 00785484829, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO PADRE DE BARROS, Processo: 055.030471/2014, Registro: 04112449134, Infringência ao art. 165 do CTB. THALYSON SILVA RODRIGUES, Processo: 055.002656/2015, Registro: 04437451259, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO CAMPELO MACEDO, Processo: 055.033525/2013, Registro: 00309858859, Infringência ao art. 165 do CTB. EDSON CLISTENNES DE LIMA BARBOSA, Processo: 055.029342/2012, Registro: 03220917602, Infringência ao art. 165 do CTB. CELIO SHIGUEYURI OKIDA, Processo: 055.027926/2012, Registro: 02492762605, Infringência ao art. 165 do CTB. CAROLINA BANDEIRA ROSA, Processo: 055.015460/2012, Registro: 03577013809, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS DE MELO NOLETO, Processo: 055.005703/2012, Registro: 04059097055, Infringência ao art. 165 do CTB. BISMARCK PAIVA PORTUGUEZ FELIPE, Processo: 055.030017/2013, Registro: 04535459503, Infringência ao art. 165 do CTB. EDIOS MARCIO LANA DA SILVA, Processo: 055.024424/2012, Registro: 00305619360, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDEIR PEREIRA DE SOUSA, Processo: 055.023909/2012, Registro: 03875581729, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS FARIA MUNHOZ, Processo: 055.017116/2014, Registro: 05096424220, Infringência ao art. 165 do CTB. BURT MONTEIRO DE GOIS, Processo: 055.032635/2010, Registro: 04257477630, Infringência ao art. 165 do CTB. COSMO REIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Processo: 055.032849/2012, Registro: 04574845070, Infringência ao art. 165 do CTB. CARMELITA MOURA DOS SANTOS, Processo: 055.037564/2012, Registro: 00309850251, Infringência ao art. 165 do CTB. EDIVALDO ARAUJO DA FONSECA, Processo: 055.032362/2012, Registro: 00248460243, Infringência ao art. 165 do CTB. TEMILSON PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.034195/2011, Registro: 04321897334, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS AUGUSTO SIDOU PONTE, Processo: 055.024696/2012, Registro: 03344488901, Infringência ao art. 165 do CTB. CELSO VICENTE DE PAULO, Processo: 055.020946/2014, Registro: 00803416254, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO CABRAL LANA, Processo: 055.026814/2012, Registro: 00186095121, Infringência ao art. 165 do CTB. MIRCIO ANTONIO ALVES FILHO, Processo: 055.011387/2013, Registro: 02043406409, Infringência ao art. 165 do CTB. MAURICIO ROSA, Processo: 055.022637/2012, Registro: 00070496313, Infringência ao art. 165 do CTB. MIRLEI PEREIRA LEMOS, Processo: 055.009678/2013, Registro: 03911751773, Infringência ao art. 165 do CTB. MATEUS FERRARI VIEIRA, Processo: 055.009774/2010, Registro: 00178471079, Infringência ao art. 165 do CTB. MAURICIO CESAR CHAVES, Processo: 055.032248/2011, Registro: 00067208406, Infringência ao art. 165 do CTB. SANDRA MARY DOS SANTOS LIMA, Processo: 055.045149/2011, Registro: 00415649582, Infringência ao art. 165 do CTB. CAIO CHAAR AFONSO, Processo: 055.015044/2014, Registro: 04532402607, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 12, de 25 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 193, de 06 de outubro de 2017, tendo em vista a solicitação do Deputado Cristiano Araújo, parlamentar autor da Emenda consignada no Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.0061, mediante Ofício nº 140/2017 - GDCA, de 1º de novembro de 2017, na forma a seguir especificada:

DE: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PARA: UO 59104 - Administração Regional do Gama
UG 109104 - Administração Regional do Gama

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.6210.1110.0061	44.90.51	100	R\$ 150.000,00

OBJETO: Tornar sem efeito a descentralização de crédito orçamentário destinado à construção do estacionamento da Escola Classe 15 do Gama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR MENEGOTTO
Presidente da NOVACAP
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES
Administradora Regional do Gama
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no parágrafo único, do art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, Processo SEI-GDF: 390.00007072/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada pela Portaria nº 129, de 29 de setembro 2017, publicada no DODF - Edição Extra - nº 43, de 3 de outubro de 2017, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar - PAD visando apurar possíveis irregularidades apontadas no processo nº 392.003.061/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 357, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Divulga o resultado provisório de classificação das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público Nº 19/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, e em observância ao item 6.2 do Edital de Chamamento público nº 19/2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado provisório do Edital de Chamamento Público nº 19/2017 de acordo com os autos do processo 150.002.118/2017, que trata de seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar termo de colaboração com fins de realizar o projeto CAPITAL CULTURAL:

Foram recebidas e analisadas 02 (duas) propostas. Segue abaixo, o resultado da avaliação:

RESULTADO CAPITAL CULTURAL							
Proponente	Título da Proposta	Nota Total 01	Nota Total 02	Nota Total 03	Nota Total 04	Nota Total 05	TOTAL MÉDIA
Lente Cultural Coletivo Fotográfico	Proposta Lente Cultural	39	40	36	33	40	37,6
Voar Arte para Infância e Juventude	Proposta Voar	33	43	39	33	40	37,6

As propostas retrocitadas foram classificadas, após avaliação da Comissão, de acordo com o critério estabelecido no Anexo III do Edital 19/2017: "Em caso de empate, será dada prevalência às propostas com maior pontuação, sucessivamente, nos critérios "B". Ficando, portanto, a Proposta 02 - VOAR selecionada por obter maior nota no critério B, conforme comprovado no somatório abaixo:

Critério de desempate conforme Anexo III do edital 19/2017	
Total item B - Proposta Lente Cultural	54
Total item B - Proposta Voar	69

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 361, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.002.553/2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 215, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 06 de dezembro de 2016, pág. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 362, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta dos Processos nº 150.002.296/2014 e 150.002.184/2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 213, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 06 de dezembro de 2016, pág. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSALIZ ANDRÉA FONTENELE FERNANDES, matrícula 1.676.550-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIDYANNE VINHANDELLI DO CARMO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LIDYANNE VINHANDELLI DO CARMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAULO CESAR DOS SANTOS, Professor, matrícula 201.023-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNNO MONTEIRO DUARTE MOURÃO, Professor, matrícula 231.767-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIMITRULA MANTZOS, Professor, matrícula 208.252-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE GOMES DA SILVA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula nº 214.506-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENISE DE AZEVEDO LEÃO, Professor, matrícula 35.191-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe do SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, JÚNIA ELIZABETH ROCHA MENDES, Professor, matrícula 48.746-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JÚNIA ELIZABETH ROCHA MENDES, Professor, matrícula 48.746-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe do SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA DE MELO SOARES, Professor, matrícula 27.018-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, no Decreto 35.624, de 09 de julho de 2014, resolve:

DISPENSAR, por término do mandato, WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, a contar de 18 de outubro de 2017.

DISPENSAR, por término do mandato, FERNANDO MARTINAS DE FREITAS da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, a contar de 18 de outubro de 2017.

DESIGNAR FERNANDO MARTINAS DE FREITAS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor.

DESIGNAR VINÍCIUS FONSECA DOS SANTOS E SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, página 20, o ato que nomeou DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação Modernização de Inovação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ...", LEIA-SE: "...da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 33 de 28/11/2017, publicada no DODF nº 228, de 29/11/2017, que concedeu Abono Permanência à servidora JANETE GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 1.400.953-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, para considerar a contar de 27/11/2017, ficando retificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 4000.000184/2017.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de dezembro de 2017

Processo: 112.003.680/2017. Interessado: SILOMAR RODRIGUES DE MATOS E OUTROS. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, SILOMAR RODRIGUES DE MATOS, Técnico Agrícola, matrícula 75.036-0, RODRIGO MAGALHÃES MENON, Agente Operacional, matrícula 75.187-1; HAROLDO MARQUES DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.457-8; CRISTOVAM ALVES RABELO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 75.219-3; FRANCISCO EMÍDIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.638-X; CARLOS ROBERTO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.150-7; RONAN PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.979-6 e JOÃO CARLOS TEIXEIRA, Agente Operacional, matrícula 73.479-9, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017, para cidade de Montes Claros/MG, com o objetivo de coletarem sementes para seleção e marcação de matrizes de espécies arbóreas nativas do cerrado para arborização do Distrito Federal, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula 174.702-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Articulação de Ações do Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES, matrícula 267.120-4, Subsecretário, Símbolo CNE 02, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 23/11/2017 a 25/11/2017, por motivo de licença paternidade do titular.

MARIO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 202 de 9 de novembro 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, Página 41, que designou MARCELO SILVA PONTES, matrícula nº 269.052-7, para substituir ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES, matrícula nº 267.120-4, ONDE SE LÊ: "...27/10/2017 a 25/11/2017 ...". LEIA-SE: "...27/10/2017 A 22/11/2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 28 de novembro de 2017

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 16, incisos I e II, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, a cessão do servidor MARCELO SOUZA MARQUES, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 194.679-X, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de novembro de 2017

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor PEDRO SEFFAIR BULBOL FILHO, matrícula nº 198.696-1, Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Guarã - RA X, com ônus para o órgão de origem, conforme instrução contida no Processo SEI-GDF nº 417-00006626/2017-76. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 608, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo Sei 00410-00010514/2017-15, RESOLVE: DESIGNAR VINICIUS FRANÇA FARIA, matrícula 174.838-6, para substituir JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula 262.478-8, Gerente de Planejamento de Compras e Contratações, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Coordenação de Gestão Interna, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 610, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo Sei 00410-00023403/2017-61, RESOLVE: DESIGNAR GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA, matrícula 31.272-X, para substituir WHESLEY FERNANDES HENRIQUE, matrícula n.º 268.930-8, Gerente de Gestão de Atas, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 4 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 917/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor do Contrato n.º 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico n.º 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo n.º 410.000.635/2013, vigente por força do 8º Termo Aditivo celebrado em 22/05/2017, a saber: 1. ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, Técnico GE Educacional, matrícula n.º 43.966-5, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - Unidade II.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço n.º 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n.º 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF n.º 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 71/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACE/DITEL, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato n.º 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2014 - MP, conforme o processo n.º 414.000.811/2015, a saber: 1. HEVANDRO GAZE DE MOURA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 125.620-3, MICHELLE GONÇALVES DUARTE MAIA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 198.077-7, RONIEMI BARBOSA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 1676787-X e ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 1.443.096-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplentes, no âmbito da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço n.º 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF n.º 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 2º, II, da Portaria n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do contido nos autos do Processo Sei 00410-00016366/2017-34, RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos arts 166 e 167 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, 878 (oitocentos e setenta e oito) dias de tempo de serviço e/ou contribuição da servidora GLAUCIA VICTOY DIONISIO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.754-5, para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 01.09.1997 a 30.11.1997; 04.06.1998 a 01.04.1999; 02.02.2005 a 01.06.2006.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 939/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato n.º 014/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal e outros órgãos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n.º 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 9002/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do Processo n.º 00410-00013568/2017-24, a saber: 1. MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 174.499-2, e ALBA VALERIA FERNANDES P. FLEURY, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 1431.249-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Sede/Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço n.º 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n.º 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF n.º 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 22 DE NOVEMBRO 2017

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221 e seu §2º, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, referente ao processo n.º 00040-00050040/2017-18, em face do Pedido de Prorrogação - SEI n.º 3689341, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço n.º 17, de 21 de março de 2017, do Chefe da Unidade de Corregedoria Fazendária, publicada no DODF n.º 57, de 23 de março de 2017, pág. 30.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, 42.825-5, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula 25.343-X, e BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula 33.730-7, para, sob a presidência do primeiro, atuar, no prazo de 30 (dias) dias, no Processo instaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus à servidora ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula n.º 25.193-3, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentada conforme Ordem de Serviço n.º 489, de 27 de novembro de 2017, publicada no DODF n.º 227, de 28 de novembro de 2017, página 26. Processo SEI n.º 00040-00061803/2017-48.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a ELAINE CHIRLEY SILVA, matrícula n.º 110.841-7, Auditor-fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI n.º: 00040-00061393/2017-35.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARIA NILVA FIRMINA DE SOUZA, matrícula nº 30.674-6, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Agente de Portaria, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº 00040-00061826/2017-52.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 753, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposto no art. 448 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas agosto a novembro de 2017, constantes no processo SEI nº 00060-0028328/2017-23 (servidores descritos por nome, matrícula, cargo, lotação): ALINE DA GAMA CAMPOS, 1.438.628-3, FISIOTERAPEUTA, SUPSUL; SINOMAR ALVES DUARTE SILVA, 1.675.526-X, TECNICO ENFERMAGEM, SUPSUD; RENATO DE SOUSA COSTA, 1.672.967-6, TECNICO ENFERMAGEM, SUPLES; MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, 1.681.534-3, TECNICO ADMINISTRATIVO, ADMC; LARISSA F. DE CARVALHO LOURENCO, 1.673.649-4, ENFERMEIRO, SUPCSU; BENEDITO DE PADUA JUNIOR, 1.680.846-0, MEDICO - CLINICA MEDICA, CORSDF; JOSE ANTONIO GUERRA CHUNGA, 1.676.562-1, MEDICO - NEFROLOGIA, SUPSUD; GLADSON PAIVA FERREIRA, 1.653.19-9, MEDICO - NEFROLOGIA, SUPSUD; KRISTIANE ALMEIDA FLAUZINO SAD, 142.250-2, MEDICO - NEFROLOGIA, SUPSUD; THALITA RAMOS RIBEIRO, 1.662.383-5, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, SUPOES; MARIA ANTONIA RIBEIRO ARAUJO, 1.436.377-1, NUTRICIONISTA, SUPLES; OSMAR DA SILVA FERREIRA, 1.680.990-4, TECNICO ADMINISTRATIVO, ADMC; EDINA RIBEIRO PINTO SALES, 133.687-8, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, SUPOES; MARA MOURA DO AMARAL, 172.682-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SUPCNO; EDIMARIA CHAVES BALBINO, 1.659.842-3, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, SUPSUL; SIBELLE LUIZA DE CASTRO PIRES, 1.659.750-8, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, SUPSUL; LUCIANO AUGUSTO BAYLAO, 142.066-6, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, SUPOES; ELETHEA CASTRO SOLON, 1.658.729-4, TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT., SUPCNO; JOAO BATISTA FRANCA, 1.675.356-9, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI, SUPNOR; VIVIANE LUIZA DE SENA SANTANA, 1.680.032-X, TECNICO ADMINISTRATIVO, ADMC; TANIA REGINA DA SILVA, 1.680.871-1, TECNICO ADMINISTRATIVO, ADMC; GLAUCIA CORREIA LIMA CAVALARI, 1.443.779-1, FISIOTERAPEUTA, SUPNOR; SUELLEN MARIA ALVES CARVALHO, 1.679.891-0, TECNICO ADMINISTRATIVO, ADMC; KATIA CRISTINA SOUSA RABELO, 1.677.218-0, TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT., SUPSUD; TULIO SERGIO DE OLIVEIRA, 1.679.589-X, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, SUPOES.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 14 da Portaria nº 194 de 31 de dezembro de 2004, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu o percentual de 17% (dezessete por cento) de Gratificação de Titulação concedido na Ordem de Serviço de 22/06/2017, publicado no DODF nº 120, de 26/06/2017 página 17, à servidora RENATA RODRIGUES DE MELO E SILVA, matrícula 1672144-6, Assistente Social, lotada na SRSCENTRO-SUL/SES.

BÁRBARA DE FARIA ROCHA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 230, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar ALINE GABRIELA DE OLIVEIRA FREITAS, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula nº 1401923-X, RENATO DA ROCHA FEITOZA, Analista de Atividades do Hemocentro, Contador, matrícula nº 1681818-0, JULIANA M. MARINHO CASTRO DE LIMA, Analista de Atividades do Hemocentro, Economista, matrícula nº 1681944-6 e LUCAS KENITI NANAMI, Analista de Atividades do Hemocentro, Estatístico, matrícula nº 1681862-8, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar Sistema de Custos da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.
Art. 2º O prazo de vigência desta Instrução será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Caberá às Unidades desta Fundação prestar todo o apoio e meios necessários à consecução dos trabalhos.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo mencionada, observando-se a seguinte ordem: nome da servidora, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão e processo. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pela servidora. MAYARA ALMEIDA MITSUKA, Analista de Atividades Rodoviárias, 221.504-7, Pós-Graduação, 25%, 01/12/2017, 113.00050013/2017-18.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00080-00037551/2017-97 RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, LUCIMAR DA SILVA PINTO, matrícula 213.462-4, do cargo de Monitor de Gestão Educacional, etapa C2-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17/10/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a ROBERT DE ALENCAR CUNHA, matrícula nº 207.773-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 1º/01/2018. Processo nº 0080.006894/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o Art. 43, da Portaria nº 234, de 19 de julho de 2016, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudo, à servidora MARIA ANDREZA COSTA BARBOSA, matrícula nº 36.527-0, para conclusão do curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/12/2017 a 31/03/2018, considerando o processo nº 080.010.445/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o Art. 43, da Portaria nº 234, de 19 de julho de 2016, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudo, ao servidor ALEX DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 223.300-2, para conclusão do curso de Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade Federal de Goiás, pelo período de 21/12/2017 a 20/07/2018, considerando o processo nº 080.010.785/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 27/09/2017, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2017, página 25, o ato que homologou a concessão de horário especial para servidor acompanhar filho com deficiência, à servidora SUELEM ARAUJO RUAS OLIVEIRA, matrícula nº 0223.963-9, conforme processo. Processo nº 0464.000306/2015.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 15% de jornada de trabalho, nos termos do inciso II, do artigo 61º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, à servidora SUELEM ARAUJO RUAS OLIVEIRA, matrícula nº 0223.963-9, ocupante do cargo de Analista em Gestão Educacional, Especialidade Psicologia, conforme Laudo Médico Pericial nº 142/2016 - SUBSAUDE/SE-PLAG, e Processo nº 0464.000306/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, matrícula 223.086-0 e matrícula 228.689-0, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 20/11/2017 a 29/11/2017, ficando assegurada a fruição no período de 20/03/2017 a 29/03/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 17 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, página 42, o ato que exonerou, a pedido, LUIZ ALVES DA SILVA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...a contar de 03/02/2017.", LEIA-SE: "...a contar de 20 de março de 2017...".

Nas Portarias de 28 de junho de 2017, publicado no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017, página 30, o ato que Declarou Vacância da servidora ANNA ELISA DE LARA, matrícula 212.592-7, ONDE SE LÊ: "...a contar de 24 de maio de 2017.", LEIA-SE: "...a contar de 25 de maio de 2017..".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANNE YUKA HATTORI WEERNER, matrícula nº. 220.574-2, executor titular e RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula nº 217.827-3, executor suplente do Contrato nº. 50/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº. 080.005639/2015, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 2º Designar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula nº 217.827-3, executor titular e ADRIANNE YUKA HATTORI WEERNER, matrícula nº. 220.574-2, executor Suplente do Contrato nº. 42/2017, firmado entre SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº. 080.005639/2015, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 3º Designar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula nº. 217.827-3, executor suplente e ADRIANNE YUKA HATTORI WEERNER, matrícula nº. 220.574-2, executor titular do Contrato nº. 43/2017, firmado entre SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº. 080.005639/2015, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 4º Designar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula nº 217.827-3, executor titular e ADRIANNE YUKA HATTORI WEERNER, matrícula nº. 220.574-2, executor suplente do Contrato nº 45/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº. 080.005639/2015, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 5º Designar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula nº 217.827-3, executor titular e ADRIANNE YUKA HATTORI WEERNER, matrícula nº. 220.574-2, executor suplente do Contrato nº 44/2017, firmado entre SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº. 080.005639/2015, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 6º Designar ADRIANNE YUKA HATTORI WEERNER, matrícula nº. 220.574-2, executor titular e RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula nº 217.827-3, executor suplente do Contrato nº 51/2017, firmado entre SEEDF e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº. 080.005639/2015, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 7º Designar MILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 23.470-2, executor titular e ALINE DE SOUZA LINCOLN CAETANO, matrícula nº 221.118-1, executor suplente do Contrato nº 48/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, objeto do processo nº. 080.005639/2015, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 8º Designar ALINE DE SOUZA LINCOLN CAETANO, matrícula nº 221.118-1, executor titular e MILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 23.470-2, executor suplente do Contrato nº 46/2017, firmado entre SEEDF e a empresa CONSTRUTORA BURITY LTDA, objeto do processo nº. 080.005639/2015, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 9º Designar ALINE DE SOUZA LINCOLN CAETANO, matrícula nº 221.118-1, executor titular e MILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 23.470-2, executor suplente do Contrato nº 47/2017, firmado entre SEEDF e a empresa CONSTRUTORA BURITY LTDA, objeto do processo nº. 080.005639/2015, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 10. Designar MILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 23.470-2, executor titular e ALINE DE SOUZA LINCOLN CAETANO, matrícula nº 221.118-1, executor suplente do Contrato nº 49/2017, firmado entre SEEDF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, objeto do processo nº. 080.005639/2015, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art.11. Dispensar FABIANO PEREIRA CORREA SAMY, matrícula nº. 208.027-3, executor titular e LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35.084-2, executora suplente do Contrato nº. 21/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa EXPRESSO VILA RICA LTDA, objeto do processo nº. 080.007359/2016.

Art. 12. Designar ANA LÚCIA BATISTA, matrícula nº. 30.892-7, executora titular, lotada na CRE Paranoá/UNIAG e BRUNO VIEIRA FREITAS, matrícula nº. 238.182-6, executor suplente, lotado na CRE Paranoá/UNIAE do Contrato nº. 21/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa EXPRESSO VILA RICA LTDA, objeto do processo nº. 080.007359/2016.

Art. 13. Dispensar RAONI MEDEIROS BUCAR, matrícula nº. 229.820-1, executor titular e JEOVÁ RAMOS JORDÃO, matrícula nº. 201.031-3, executor suplente do Contrato nº. 12/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA, objeto do processo nº. 080.000828/2014.

Art. 14. Designar ANA LÚCIA BATISTA, matrícula nº. 30.892-7, executora titular, lotada na CRE PARANOÁ/UNIAG e BRUNO VIEIRA FREITAS, matrícula nº. 238.182-6, executor suplente, lotado na CRE PARANOÁ/UNIAE do Contrato nº. 12/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA objeto do processo nº. 080.000828/2014.

Art. 15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÍSAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 117, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2016, e tendo em vista a instrução contida no Processo nº 370-000284/2017 e no Processo SEI-GDF nº 00370-00001222/2017-14, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituição dos titulares dos cargos indicados, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares:

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 271.340-3, Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, para substituir o Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

MAURO CARNEIRO, matrícula nº 1.200.647-5, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para substituir o Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 271.334-9, Assessor Especial, Símbolo CNE 06, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral.

RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 156.934-1, Coordenador de Planejamento, Administrativo, Financeiro e Contábil, Símbolo CNE-O6, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, para substituir o Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico.

TATIANA ZANCANELA MOTTA, matrícula nº 156.933-3, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos.

AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 030.732-7, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo.

PAULO HAMILTON SENNA BASTOS, matrícula nº 1.676.551-6, Coordenador da Coordenação de Educação e Difusão Científica, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Programas Estratégicos.

LILIAN MONTEIRO DE LARA, matrícula nº 174.381-3, Coordenadora de Planejamento, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

LAIS KHALED PORTO, matrícula nº 269.896-X, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Jurídico Legislativo, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico Legislativo.

ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA GIUSTI, matrícula nº 271.265-2, Assessor Especial, Símbolo CNE-04, da Assessoria de Comunicação, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação.

FERNANDO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 271.382-9, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete do Secretário, para substituir o Ouvidor, Símbolo CNE-06, da Ouvidoria.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de dezembro de 2017

PROCESSO SEI Nº 00370-00001192/2017-38. Interessado: ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, Secretário-Adjunto de Economia e Desenvolvimento, matrícula 271.340-3, no período de 1º/12/2017 a 10/12/2017, para a cidade de Changsha na China, a fim de participar do Seminário Ministerial na Experiência do Desenvolvimento Econômico da China para o Brasil 2017, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA, matrícula 103240-2, a contar de 06/10/2017. Processo SEI nº 43100011255/2017-39. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora DORCINEIA MODESTO DE OLIVEIRA SERRA, matrícula 103047-7, a contar de 04/10/2017. Processo SEI nº 43100011145/2017-77. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor FRANCISCO TOME, matrícula 102435-3, a contar de 08/05/2017. Processo SEI nº 43100011162/2017-12. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora LERENICE MARINHO VENANCIO, matrícula 103220-8, a contar de 23/10/2017. Processo SEI nº 43100007358/2017-02. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor REINALDO ALVES MAURICIO, matrícula 102347-0, a contar de 08/02/2016. Processo SEI nº 43100011189/2017-05. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora TANIA FATIMA VILLA REAL, matrícula 103245-3, a contar de 22/11/2017. Processo SEI nº 43100009643/2017-50. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CAMILA BARBOSA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DINALVO BATISTA SANTOS, matrícula nº 100.811-0, pela dependente Ana Luisa Batista Silva, nascida em 04/10/2017, conforme processo nº 070.002.102/2015.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 110, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como tomadora de Tomada de Contas Especial no rito sumário, a servidora APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 1.675.156-3, para no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o danos causados ao erário Distrital, referentes aos processos nº 050.000.377/2015 e 050.000.950/2016 relativos ao Inventário Patrimonial e ao furto de bem patrimonial, respectivamente, conforme Art. 49 da Instrução Normativa nº 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, à ANTONINA ALVES MOREIRA BARBOSA, Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº 40.559-0, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00050.001603880/2017-19 (SEI), a contar de 20 de novembro de 2017.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 7.1652910412010, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 80.608/0, de acordo com o art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. I 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 07 de outubro de 2017.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.002.282/2017, 052.002.429/2017, 052.002.463/2017, 052.002.091/2007, 052.002.480/2017, 052.002.495/2017, 052.002.479/2017, 052.000.009/2010, 052.001.738/2014 e 052.002.584/2008, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a LUIZ CORREIA LIMA, matrícula nº 40.055-6, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANDREA PIRES MOREIRA ZANONI, matrícula nº 58.122-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ROSENETE DE CASTRO PEREIRA, matrícula nº 59.206-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 03/07/2013, publicada no DODF nº 137, de 04/07/2013, o ato que concedeu aposentadoria à servidora LÚCIA BATISTA MUNHOZ, matrícula nº 24.492-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial.

CONCEDER aposentadoria a LÚCIA BATISTA MUNHOZ, matrícula nº 24.492-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER pensão civil a MARIA DA CONCEIÇÃO SOLANO FEITOSA, cônjuge, e MARIA ILÊDA NUNES FEITOSA, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor SEBASTIÃO DE DEUS PEDROSO FEITOSA, matrícula 12.337-4, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, incisos I e II e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 09/11/2017.

CONCEDER pensão civil a MARIANA LOPES DE FARIA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ CAETANO DE FARIA, matrícula 20.023-9, Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 02/11/2017.

CONCEDER pensão civil a DIVINA APARECIDA DIAS MARIANO, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor SÍLVIO FRANCISCO MARIANO, matrícula 20.584-2, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso II e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 16/10/2017.

Retificar o Apostilamento de 09/11/2017, que excluiu como beneficiário de pensão FELIPE MARIANO TEIXEIRA, em virtude da maioria, para onde se lê "processo 050.001.089/1993", leia-se "processo 052.000.009/2010", mantendo inalterados os demais termos.

RETIFICAR na Portaria de 15/09/2014, publicada no DODF nº 193, de 16/09/2014, o ato que concedeu aposentadoria à servidora MARCIA COSTA CAMÕES, matrícula nº 59.299-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, para incluir na fundamentação legal o artigo 2º da EC nº 47/2005, ficando mantidos os demais termos da concessão.

Rever na Portaria de 17/12/2008, publicada no DODF nº 02, de 05/01/2009, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor ODELINO JOSÉ PEREIRA, matrícula 11.852-4, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e para incluir o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: CLAUDIO SEVERIANO RAMOS, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 31.467-6, matrícula SIAPE nº 1408955, a partir de 29.11.2017, conforme processo nº 052.002.514/2017; HUMBERTO SALVIANO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.366-9, matrícula SIAPE nº 1410516, a partir de 02.11.2017, conforme processo nº 052.002.506/2017 e WASHINGTON JOSEMIR CARDOSO DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.633-1, matrícula SIAPE nº 45793, a partir de 02.07.2017, conforme processo nº 052.002.519/2017; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência às servidoras: ANA PAULA DE FIGUEIREDO FRAGA MAIA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.227-1, matrícula SIAPE nº 1410418, a partir de 06.12.2017, conforme processo nº 052.002.517/2017 e ANDREA PIRES MOREIRA ZANONI, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.122-4, matrícula SIAPE nº 1417388, a partir de 30.11.2017, conforme processo nº 052.002.508/2017; ambas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 210, de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, página 66, em virtude da duplicidade de publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 216, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no Relatório nº 12/2017 e no Despacho nº 4483 - Direção Geral, constantes nos autos do Processo de nº 055.030861/2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, a partir do dia 05 de dezembro de 2017, Comissão composta pelas servidoras GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 1382-X, VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 1392-7, EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº. 872-9, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.027411/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 964, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JANILSON LOPES CORREIA, Agente de Trânsito, matrícula 250.682-3, para substituir ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES, Agente de Trânsito, matrícula 721-8, coordenador, símbolo CNE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - Copol Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 08/01 a 06/02/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 965, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JONAS GONÇALVES DOURADO JUNIOR, Técnico de Trânsito, matrícula 250.288-7, para substituir FLÁVIO BACELAR NERES, Técnico de Trânsito, matrícula 250.276-3, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade - NUARE, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - GERPEN, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 19/02 a 28/02/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de ISRAEL JOSÉ LORENCIO, matrícula 268044-0, Chefe da Central de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 04/12/2017 a 21/12/2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias marcadas para o período de 23/01/2018 a 09/02/2018.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.321/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELA ZAGO VILELA, matrícula n.º 872-9, CPF 059.506.176-14 como Titular e WESLEY WALDEMAR PARANAIBA, matrícula nº 137-6, CPF 034.011.926-80 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 074/2017, celebrado com a empresa Estúdio 41 Arquitetura SS LTDA-ME, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Urbanismo e Arquitetura para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Urbanismo e Arquitetura (Projetos de Urbanismo, Paisagismo, Infraestrutura Urbana, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Arquitetura das Unidades Habitacionais e dos Equipamentos Públicos Comunitários (EPCs) e Projetos Complementares), para o Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, apresentado em nível de Estudo Preliminar.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 226, de 27/11/17, página 18.

RESOLUÇÃO Nº 100.000.328/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar: DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº. 892-3 - CPF 022.987.201-85 e DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO, matrícula nº 708-0, CPF 029.986.671-80 para atuarem como executora e responsável técnica respectivamente no acompanhamento das obrigações inerentes ao Convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a prestação de serviços de execução do Projeto Técnico de Trabalho Social - PTTS do COER Sobradinho II, Minha Casa, Minha Vida.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 226, de 27/11/17, página 19.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSÉ PINTO DE SOUZA, matrícula 26.737-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 21/11/2017. Processo nº 131.000.418/2017.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER e publicar a Concessão de Licença Gala, por 08 dias, no período de 22/11/2017 a 29/11/2017, à servidora: SIOMARA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 38.779-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em razão do seu casamento, conforme certidão apresentada.

MARLON ANDERSON COSTA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 226, de 27/11/2017.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar como presidente da comissão de Execução de Obras MIRVAL JOSÉ DE ABREU, matrícula: 091487-8 Analista de Políticas Públicas, e Gestão Governamental, e como membros VIVALDO MANOEL PEREIRA, matrícula nº 1674982-0 Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, JOSE LUIZ DA TRINDADE, matrícula nº 091992-6, Analista de Políticas Públicas, do processo 133.000.122/2017, referente à Obras de reforma de Campo do Atlético.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR DAIANNE DIAS CARVALHO SANTOS, matrícula nº 1.677.967-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo DFA-10, para substituir, LUIZ GILVAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.672.104-7, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 04 de dezembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRA SUELENE TORRES, matrícula nº 90.075-3, ELIZABETH VILARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.172-2 e KATIA DA SILVA MELO, matrícula nº 40.834-4, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Inventário Anual de Material do Almoxarifado desta Administração Regional, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR VERA LUCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.117-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, LIVIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 1.676.263-0, símbolo DFG-14, Chefe da Junta de Serviço Militar, do Gabinete da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 13/12/2017 à 22/12/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 94, de 17 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 224, de 23 de novembro de 2017, página 26, o ato que designa RODRIGO ALVES LOCH para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA, Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, ONDE SE LÊ: "...no período de 08/12/2017 a 22/12/2017...", LEIA-SE: "...no período de 15/12/2017 a 29/12/2017...".

Na Ordem de Serviço Nº 95, de 17 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 224, de 23 de novembro de 2017, página 26, o ato que designa SANDRA SUELENE TORRES, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA, Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, ONDE SE LÊ: "...matrícula 90.057-3...", LEIA-SE "...matrícula 90.075-3...".

ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de Março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 32942-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, matrícula 42350-5, Símbolo CNE-07, Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estados das Cidades, no período de 24/11/2017 a 08/12/2017, por motivo de Licença Médica do titular.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, Resolução 102/98 - TCDF, Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF, Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires, em consonância com a legislação de regência.

Art. 2º Designar ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 174.540-9, Presidente; JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, Assessor de Planejamento, Matrícula nº 1.676.244-4, Membro; VALDELICE FERREIRA LEAL, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 43.783-7, Membro e; NELMA DE MENDONÇA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 85.537-5, Membro Suplente, visando substituir os membros titulares da Comissão Tomadora nos seus afastamentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no original, publicada no DODF nº 226, de 27/11/17, página 19.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 229, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 212, 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 211, de 03/11/2017, páginas 32 os atos que DESIGNOU: NAIR DIAS SILVA, matrícula nº 103.186-4, para substituir ALINE FORTES TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 234.439-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 27/11/2017 à 16/12/2017, em razão de férias regulamentares. MILEIDE QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº 237.561-3, para substituir TAISA DE PAULA TROMBETA, matrícula nº 234.317-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 06/11/2017 à 25/11/2017, em razão de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 227, de 22 de outubro, publicada no DODF nº 50 Edição Extra, de 27/11/2017, páginas 06 o ato que DESIGNOU: CARMELO ANTONIO VAZ, matrícula nº 104.413-3, para substituir ADAILTON NUNES DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 104.457-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 30/12/2017 à 08/01/2018, em razão de férias regulamentares.

ANTONIO CARLOS DE C. FILHO

PORTARIA Nº 230, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR DIOGO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 172.294-8, para substituir TATIANA TRAVASSOS BEZERRA, matrícula nº 195.034-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 04/12/2017 à 18/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DENISE LIMA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 234.321-5, para substituir JANETTY LAIS SERAFIM DE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 232.184-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/12/2017 à 22/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDERSON DA PAULA SOTO RAMOS, matrícula nº 235.457-8, para substituir CAMILA DE AVELAR COSTA, matrícula nº 235.013-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/12/2017 à 22/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JUSSARA NEVES BONFIM, matrícula nº 237.899-X, para substituir MARIANA BAYMA CALIXTO NOGUEIRA, matrícula nº 232.387-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/12/2017 à 24/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR RAULINS BRASIL PEREIRA SANTOS, matrícula nº 104.150-9, para substituir ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 220.927-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Encarregado de Escola/Oficina, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 28/11/2017 à 12/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO PAULO ALVES DURAES, matrícula nº 173.038-X, para substituir RAFAEL FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 172.321-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/12/2017 à 31/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR TIAGO DEBASTIANI DO CARMO BRAGA, matrícula nº 173.124-6, para substituir MARCELO NUNES VIEIRA, matrícula nº 220.929-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/12/2017 à 11/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CLAUDIA VILLA REAL, matrícula nº 216.928-2, para substituir ALEX SANDRO ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 220.748-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/12/2017 a 31/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DENIS RICARDO MOREIRA SOARES, matrícula nº 220.473-8, para substituir MARCELO DOS SANTOS CAMILO, matrícula nº 220.464-9, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 13/12/2017 à 22/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CRISTIANE MENDES LINS, matrícula nº 193.851-7, para substituir CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 101.944-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 04/12/2017 à 18/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR THAIS OLIVEIRA ALVES MACEDO FREITAS, matrícula nº 198.037-8, para substituir KAROLYNA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 236.719-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/11/2017 à 04/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.228-X, para substituir JANAINA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 221.196-3 no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/11/2017 à 29/11/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matrícula nº 198.148-X, para substituir DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula nº 194.799-0 no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 09/10/2017 à 22/10/2017, em razão de licença médica.

DESIGNAR CHARLES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.406-1, para substituir DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula nº 194.799-0 no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 23/10/2017 à 27/10/2017, em razão de licença médica.

DESIGNAR DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matrícula nº 198.148-X, para substituir DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula nº 194.799-0 no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 28/10/2017 à 01/11/2017, em razão de licença médica.

DESIGNAR EUDES OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 237.793-4, para substituir ELIS-SANDRA RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 235.448-9, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/12/2017 à 24/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR MILEIDE QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº 237.561-3, para substituir TAISA DE PAULA TROMBETA, matrícula nº 234.317-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/11/2017 à 06/05/2018, em razão de licença maternidade.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE CANDIDO AZEVEDO, matrícula nº 172.552-1, para substituir PEDRO MURILO SOUZA HOTT, matrícula nº 220.749-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 13/12/2017 à 22/12/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 232.428-8,, para substituir POLLYANE MARTINS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 226.020-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Gama, da Coordenação de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 06/11/2017 à 15/11/2017, em razão de férias regulamentares.

ANTONIO CARLOS DE C. FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 227, de 22 de novembro de 2017, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 50 (Edição Extra), de 27/11/2017, pag. 05, o ato que designou "... para substituir PLINIO BARRETO FROTA...". ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 197.370-9...", LEIA-SE: "... matrícula nº 196.370-8...".

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 114, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016,

bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-000.576/2017, prorrogada por intermédio da Portaria nº 99, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2017, página 34.

Art. 2º Reconduzir, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 234.717-2, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, matrícula 227.183-4; e PAULO DE SOUSA MOURA, matrícula 234.799-7 para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Designar como membro suplente Glaucia de Oliveira Lima para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 115, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-000.220/2017, prorrogada por intermédio da Portaria nº 97, de 26 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 186, de 27 de setembro de 2017, página 15.

Art. 2º Reconduzir PAULO DE SOUSA MOURA, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Designar como membro suplente LEILA LEAÃO BOU LTAIF para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 358, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, matrícula nº 46425-2, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir ROSANE FRANCA STUCKERT matrícula nº 221382-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Museu Vivo da Memória Candanga, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 08.11.2017 a 06.01.2018, por motivo de afastamento médico da titular, de acordo com o processo nº 150.002748/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 359, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CINTIA CRISTINA AREDES DINIZ, matrícula nº 1650647-5, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir HELIENE DE SOUZA, matrícula nº 1650517-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 13.11.2017 a 10.02.2018, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade da titular, de acordo com o processo nº 150.002712/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 360, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016,

RESOLVE: DESIGNAR RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº 172890-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 158509-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 05.12.2017 a 22.12.2017, por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo nº 150.002714/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 363, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ALEFF FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 232128-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, para substituir HEDER FERREIRA SILVA, matrícula nº 232172-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 08.01.2018 a 27.01.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.002713/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 364, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula nº 169169-4, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DE MENEZES, matrícula nº 232500-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Sistema de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 31.01.2018 a 09.02.2018, por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo nº 150.002711/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 365, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula nº 172868-7, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DE MENEZES, matrícula nº 232500-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Sistema de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 02.04.2018 a 11.04.2018, por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo nº 150.002711/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 366, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula nº 158423-5, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DE MENEZES, matrícula nº 232500-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Sistema de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 11.06.2018 a 20.06.2018, por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo nº 150.002711/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria n.º 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08, pensão vitalícia em favor de ADALGIZA PEREIRA LINHARES, com fundamento no art. 30-A, inciso I alínea "a" da Lei Complementar 769/2008, cônjuge do ex-servidor BERNARDO FONTENELE LINHARES, matrícula nº 165202-9, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal Inativo do Governo do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2017, conforme processo SEI-GDF nº 00150.00003548/2017-35.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Fica designada KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES - Matrícula nº 238.162-1, como Titular para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº037/2017, referente ao Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL " - Processo nº150.00003574/2017-63, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS - Matrícula nº 237.116-1, como Executora para acompanhamento da contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de hospedagem e intérprete de LIBRAS, para o dia 28/11/2017, na Biblioteca Nacional de Brasília, para atender o projeto "SELO MARIA FIRMINA DOS REIS", Processo nº150.002734/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Fica designada PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL - Matrícula nº 174.766-5 - Cargo Efetivo, como Titular, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº038/2017, referente ao Projeto "CLUBE DO CHORO CONVIDA " - Processo nº150.002673/2017, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 327, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MAURICIO MORIMOTO DOI, matrícula nº 1653490, para substituir ROBERTO OLIVEIRA COIMBRA, matrícula 1146270, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 328, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes Defensores Públicos, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: ADRIANE DA APARECIDA P. VIEIRA, mat. 165.420-9, referente ao 2º Quinquênio: de 17/10/2012 a 15/10/2017; CARLOS EDUARDO DE S. LIMA, mat. 165.422-5, referente ao 2º Quinquênio: de 14/10/2012 a 12/10/2017; FABRÍCIO NEVES DOS SANTOS, mat. 165.341-5, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; HELOÍSA LOMBARDI LOPES, mat. 165.421-7, referente ao 2º Quinquênio: de 14/10/2012 a 12/10/2017; HENRIQUE SILVA MARQUES, mat. 165.350-4, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; INGRID ME-

NEZES ROSA, mat. 165.343-1, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; JEOVANA PONTES DE M. FARIA, mat. 165.345-8, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR, mat. 165.348-2, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; JÚLIA MARIA S. BECHARA, mat. 165.342-3, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; JULIANE DA COSTA ROSAL, mat. 165.344-X, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; LUCIANO PEREIRA GREGGIO, mat. 165.353-9, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; LUIS ROBERTO C. DUARTE, mat. 165.347-4, referente ao 2º Quinquênio: 07/10/2012 a 05/10/2017; MARCO AURÉLIO D. COELHO, mat. 165.369-5, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; MARIA JOSÉ S. S. DE NÁPOLIS, mat. 165.419-5, referente ao 2º Quinquênio: de 14/10/2012 a 12/10/2017; MAURÍCIO MARIMOTO DOI, mat. 165.349-0, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; MICHEL DE SOUZA LIMA, mat. 165.368-7, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; RAFAEL DIAS YAMAGUCHI, mat. 165.354-7, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; RITA DE CASTRO H. M. LIMA, mat. 165.346-6, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017; SÉRGIO PAULO GONTIJO, mat. 165.356-3, referente ao 2º Quinquênio: 07/10/2012 a 05/10/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 329, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR DENISE VICTOY DIONISIO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 111.843-9, para substituir LEONEL BORBA MAGALHÃES, matrícula 187.139-0, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR GUILHERME MAGALHÃES COUTINHO, matrícula nº 126.204-1, Coordenador da Assessoria Especial, símbolo CNE-07, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para substituir RILDO PAULO DA SILVA, Assessor Jurídico, Símbolo CNE-04, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 13 a 14/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 330, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 320 de 16 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, página 70 a suspensão do usufruto de férias de JEFFERSON DALLASEN, matrícula nº 184.414-8, do período de 26/10/2017 a 24/11/2017, a partir de 10/11/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao defensor a fruição do período suspenso nos dias 06/12/2017a 20/12/2017.

SUSPENDER o usufruto de férias de CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, matrícula nº 114.841-9, do período de 20/11/2017 a 19/12/2017, a partir de 20/11/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a defensora a fruição do período suspenso nos dias 30/11/2017 a 19/12/2017 e 08/01/2018 a 17/01/2018.

SUSPENDER o usufruto de férias de JEFFERSON DALLASEN, matrícula nº 184.414-8, do período de 26/10/2017 a 24/11/2017, a partir de 11/11/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao defensor a fruição do período suspenso nos dias 06/12/2017a 19/12/2017.

Suspender o usufruto de férias de JOAO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula nº 113.194-X, do período de 20/11/2017 a 19/12/2017, a partir de 21/11/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de LEONARDO OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 236.729-7, do período de 20/11/2017 a 19/12/2017, a partir de 30/11/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de PAULO OSÓRIO GOMES ROCHA, matrícula nº 183.768-0, do período de 06/11/2017 a 05/12/2017, a partir de 25/11/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao defensor a fruição do período suspenso nos dias 10/12/2017a 20/12/2017.

SUSPENDER o usufruto de férias de RILDO PAULO DA SILVA, matrícula nº 165.367-9, do período de 16/11/2017 a 15/12/2017, a partir de 20/11/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 331, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c art. 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 0401-000585/2017.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente prevista no artigo 5º da Portaria nº 41, de 29 de setembro de 2009, instituída pela Portaria nº 247, de 05 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, do dia 08 de setembro de 2017, com os seguintes membros: I - MÁRCIO PINHO DE CARVALHO, matrícula 113.190-7, que funcionará como seu Presidente; II - RACHEL DIEZ PEREZ, matrícula 115.601-2; III - LEONARDO MELO MOREIRA, matrícula 187.130-7.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 332, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor GUTEMBERG NUNES DE OLIVEIRA, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 1.401.667-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 c/c artigo 87 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 401.000.635/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 333, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora ALDENISE SOARES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 27.757-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 19 de outubro de 2017, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital 769/2008, Decisão nº 20/2012 - TCDF e tendo optado por permanecer na ativa. Processo nº 401.000636/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 334, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, matrícula nº 31.274-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças - DIORF, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 20 de outubro de 2017, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital 769/2008, Decisão nº 20/2012 - TCDF e tendo optado por permanecer na ativa. Processo nº 401.000678/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIO FLAVIO ARAUJO CUNHA, matrícula nº 2356422, para substituir FABIOLA CALDEIRA PESSOA, matrícula nº 2367300, no Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CNE-04, do Departamento de Comunicação Social, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos afastamentos legais da titular.

DESIGNAR SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 801755, para substituir DANIEL WILSON CARNEIRO, matrícula nº 310336, no Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 6 a 15/12/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR JOYCE VANACI ABRANTES SILVA, matrícula nº 234419X, para substituir EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula nº 63199X, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 8 a 22/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora VALDECI ALVES RABELO, matrícula nº 982504, do período de 23/10/2017 a 01/11/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora ROBERTA DE AVILA E SILVA PORTO NUNES, matrícula nº 2356848, do período de 13 a 22/11/2017, a partir do dia 14/11/2017 por motivo de necessidade do serviço. A fruição do período suspenso ocorrerá nos dias 15/01/2018 a 23/01/2018.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 02367432, do período de 16 a 30/10/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição posterior do período suspenso.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora FRANCISCA FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 00386456, do período de 16/11/2017 a 15/12/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR CAMILA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 2252430, para substituir ROBERTA DE AVILA E SILVA PORTO NUNES, matrícula nº 2356848, no Cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos períodos de 15/01/2018 a 28/01/2018 e de 15/02/2018 a 01/03/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILMAR VILELA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 163 de 27 de agosto de 2002, pág. 18, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELIANE MAGALHÃES ROCHA, matrícula nº 27.682-0, ONDE SE LÊ: "... ELAINE M. ROCHA", LEIA-SE: "... ELIANE MAGALHÃES ROCHA...".

Na Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 2001, publicada no DODF nº 237 de 13 de dezembro de 2001, pág. 45, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LEDA DANTAS DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 34.752-3, ONDE SE LÊ: "... 2º 21/09/1996 A 20/09/2001"; LEIA-SE: "... 2º 21/09/1996 a 19/09/2001...".

Na Ordem de Serviço de 18 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 213 de 21 de outubro de 1993, pág. 08, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA IZABEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.374-0, ONDE SE LÊ: "...04.03.87 a 02.03.92", LEIA-SE: "...04.03.87 a 01.03.92...".

Na Ordem de Serviço de 10 de abril de 1997, publicada no DODF nº 71 de 15 de abril de 1997, pág. 2681, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA IZABEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.374-0, ONDE SE LÊ: "...03.03.92 a 01.03.97", LEIA-SE: "...02.03.92 a 28.02.97...".

Na Ordem de Serviço de 13 de junho de 2005, publicada no DODF nº 110 de 14 de junho de 2005, págs. 38 e 39, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA IZABEL DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula nº 27.374-0, ONDE SE LÊ: "...01 de março de 1997 a 28 de fevereiro de 2002", LEIA-SE: "...01 de março de 1997 a 27 de fevereiro de 2002...".

Na Portaria de 16 de abril de 2007, publicada no DODF nº 80, de 26 de abril de 2007, pág. 37, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA IZABEL DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula nº 27.374-0, ONDE SE LÊ: "...29/02/2002 a 27/02/2007", LEIA-SE: "...28/02/2002 a 26/02/2007...".

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 187, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR BELMAR CORADO VALENTE, matrícula 42.588-5, Auditor de Controle Interno, da Diretoria de Auditoria de Relacionamento com as Unidades Descentralizadas de Auditoria e Controle Interno, para substituir MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 193.238-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Auditoria de Relacionamento com as Unidades Descentralizadas de Auditoria e Controle Interno, da Coordenação de Auditoria de Gestão de Riscos, da Coordenação-Geral de Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula 187.432-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Auditoria de Avaliação de Riscos, para substituir PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula 194.715-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Auditoria de Gestão de Riscos, da Coordenação-Geral de Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, matrícula 269.640-1, Técnico em Gestão Fazendária, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, para substituir ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula 174.544-1, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Mediação de Conflitos, da Coordenação de Resolução Consensual de Conflitos, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 04 a 18 de dezembro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR AIRTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 192.018-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Auditoria de Acompanhamento das Recomendações das Ações de Controle, para substituir RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula 187.423-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Auditoria de Monitoramento das Ações de Controle, da Coordenação-Geral de Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27 de novembro a 14 de dezembro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula 187.423-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Auditoria de Monitoramento das Ações de Controle, para substituir JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula 44.090-6, Coordenador-Geral, Símbolo CNE-05, da Coordenação-Geral de Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 19 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 579, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1584/1998, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 130, de 8 de maio de 1998, publicada no DODF de 11.05.1998, que concedeu aposentadoria ao servidor JORGE LUIZ LIMA no cargo de Chefe do Núcleo de Informática, Código TC-CCG-6, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no inciso III, alínea "c", do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, alínea "c", do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO TADEU

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 001.000.974/2017; Favorecido: ITJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; Valor: R\$ 34.997,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Sete reais); Objeto: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 13/11/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 150, de 20/11/17, página 46.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-001061/2017. Contrato nº 23/2017, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. - GINECUS. Vigência: a contar de 09 de novembro de 2017, observada a publicação deste extrato de Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01177; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 09/11/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, a Sra. Kátia Soraia de Sena e o Sr. Sebastião Iraides Barbosa.

Processo nº 001-001115/2017. Contrato nº 27/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a RM BRUM ODONTOCLÍNICA. Vigência: a contar da data da assinatura do termo de credenciamento, observada a publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de odontologia. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01229; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 22/11/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Raquel Melo Brum.

Processo nº 001-001150/2017 Contrato nº 29/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. Vigência: a contar de 28 de novembro de 2017, observada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Objeto: prestação de serviços hospitalares. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01439; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 29/11/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz; e pela Credenciada, José do Patrocínio Leal.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 26/2013-CASA CIVIL

PROCESSO Nº: 002.000.302/2013 e PROCESSO SEI-GDF Nº: 00010-00000015/2017-97. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e GLOBO EVENTOS LTDA EPP. OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, RESCINDIR amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2013-CASA CIVIL, com base no item "2.1", Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado, pela CONTRATADA: FREDERICO MAGALHÃES MACHADO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2013-CACI PROCESSO Nº: 002.000.677/2012 e PROCESSOS SEI-GDF nº 00002-00010041/2017-12 e 00002-00005013/2017-75. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS x SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 51/2013 - CACI, por mais 12 (doze) meses, de 21/11/2017 a 21/11/2018. DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado; pela CONTRATADA: MARCELO JUNIOR DA SILVA e ANA LUCIA VIRGILIO BOTONI FERRARO, na qualidade de Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 02/2015

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV. DO PROCEDIMENTO: O presente termo tem procedimento sediado no processo administrativo nº 414.001.157/2015 DO OBJETO: a) Alterar a denominação do órgão do contrato originário para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no artigo 58, inciso I, §§1º e 2º da lei 8.666/93 e conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF - Edição Especial, de 01/01/2015, página 01 a 12; b) Incluir os bens abaixo relacionados em conformidade com o Decreto nº 16.109/94 e o Termo de Transferência de Guarda e responsabilidade nº 0006/2017, (fls. 129-130) DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 29/11/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo a que se refere o presente Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela CONTRATADA: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, na qualidade de Diretor- Presidente.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro comunica a desclassificação da empresa PAWTEC BRASIL EIRELI-ME, itens 01 e 02, tendo em vista ser constatado impedimento de licitar junto ao Ministério da Fazenda no período de 23/11/2017 a 22/11/2019, nos termos da Nota Técnica nº 147/2017-AGEAD/SCG/SEPLAG. Assim, ficam convocadas as empresas participantes do certame para a continuidade do certame, que será realizada no dia 05/12/2017, às 09h30min. Registra-se que será promovida diligência junto à empresa SS PRO LTDA-ME, em virtude de constar impedimentos indiretos e inconsistência relativo a capacidade técnica. Processo nº 431.000.297/2017. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 1º de dezembro de 2017.
EDMAR FIRMINO LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017

PROCESSO SEI GDF Nº 00413-00000866/2017-70 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 030/2017 - SCG/SEPLAG, da Ata de Registro de Preços nº 028/2017, Autorização SRP nº 1527/2017 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. DO OBJETO: O contrato tem por objeto o serviço de agenciamento de viagens em favor do contratante, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32203; II - Programa de Trabalho: 09.1226003.8517.9660; III - Natureza da Despesa: 33.90.33; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: o empenho inicial é de R\$ 25.000,01 (vinte e cinco mil reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01346, emitida em 27/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 27/11/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, na qualidade de Presidente, e pela CONTRATADA: NATHÁLIA REIS DE SÁ, na qualidade de Procuradora.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO

III PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Processo : 121.000.110/2017. O Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do III Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, conforme classificação a seguir: 1º- Cauan Braga da Silva Cardoso ("O bônus demográfico relativo e absoluto no acesso à escola no Distrito Federal"); 2º - Thiago Mendes Rodrigues ("Aspectos da diversificação industrial do Distrito Federal: RETID, FCO, FDCO, FCDF e a criação do Complexo Industrial Militar de Brasília"); 3º - Nádia Silvério Oliveira Irineu ("Dimensões da Agroecologia na Produção e Comercialização de Agricultores Familiares no DF e Entorno"). Na categoria "Jovem Pesquisador", o vencedor foi Pedro Baptista de Carli ("Análise da Infraestrutura das Regiões Administrativas do Distrito Federal"). Não houve trabalho classificado com Menção Honrosa. O resultado encontra-se ainda disponível no site www.codeplan.df.gov.br.

Em 29 de novembro de 2017.
MARTINHO BEZERRA DE PAIVA
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/227

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA ME. Contrato BRB - 2017/227. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2016. Objeto do Contrato: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário (mão-de-obra, materiais e equipamentos), pela contratada, de serviços de impermeabilização e reforma de coberturas de dependências do BRB, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência 29/11/2017 à 29/11/2018. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Marcelo Daniel Oliveira Caetano. Processo nº: 880/2016. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/229

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: NOVINTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP. Contrato BRB - 2017/229. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2017. Objeto do Contrato: Aquisição de licenças de software de produtos Microsoft e treinamentos necessários à operação do ambiente e capacitação da equipe técnica do BRB, conforme especificações constantes do Edital e seu Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência 29/11/2017 à 29/11/2018. Valor total: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Signatário pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira, e pela Contratada: Bethania Lopes e Silva. Processo nº: 1.419/2016. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/074

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 074/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 15/12/2017, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Fornecimento de garrafão de 20 litros de água mineral para o BRB - Banco de Brasília S.A. durante o ano de 2018. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1073/2017.

CARLOS FREDERICO L. FAGUNDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA DA SILVA SARAIVA. CPF nº 368.677.566-20. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/10/2017 a 23/04/2018, com fundamento no Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 46, § 1º, da Lei nº 8.245/91. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recurso: 138003476. Nota de Empenho: 2017NE07680. Valor de empenho inicial: R\$ 2.166,67 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Emitido em 25/10/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.841/2014. Data de Assinatura: 23/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MARIA DA SILVA SARAIVA. Testemunhas: CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANCA e PATRICIA SILVA ARAÚJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 28/08/2014.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP. CNPJ nº 03.864.631/0001-47. Objeto: prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2017 a 08/10/2018, com fundamento no Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93; fica a prorrogação de que trata o item 2.1, condicionada a regularização do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF no prazo de (10) dez dias, a contar da assinatura do presente ajuste, sob pena de rescisão do Contrato nº 125/2012-SES/DF, no caso de descumprimento de prazo. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620242250002 e 10302620242250002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fontes de Recurso: 138008253 e 138008253. Notas de Empenho: 2017NE07302 e 2017NE07312. Valor de empenho inicial: R\$ 158.175,65 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 159.222,14 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). Emitidos em 05/10/2017 e 06/10/2017, respectivamente, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.835/2011. Data de Assinatura: 09/10/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: LEWANDER FRANCISCO PEDROSA. Testemunhas: CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANCA e PATRICIA SILVA ARAÚJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 13/11/2012.

EDITAL Nº 03, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a presente retificação ao Edital de Abertura Nº 01/2017 - SES/DF, após determinação constante na Decisão n.º 5446/2017 - TCDF.

1 - Fica RETIFICADO no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2017, o subitem 1.2, no que se refere ao prazo de validade do certame, conforme segue:

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, sob regime estatutário, no quadro de servidores para especialidades da Carreira Médica do Estado do Distrito Federal, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

2 - Fica DIVULGADO abaixo cronograma com a data de nomeações, conforme exigência do art. 10, II, "in fine", da Lei nº 4.949/12, e inclusão no Edital de Abertura do subitem 16.7. O cronograma será passível de modificação a qualquer tempo, podendo adaptar-se às condições econômicas e financeiras da Administração, se assim for necessário.

16.7 A nomeação de todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no presente edital, será feita em 12/03/2018. A presente previsão poderá ser modificada a qualquer tempo, podendo adaptar-se às condições econômicas e financeiras da Administração, se assim for necessário.

3 - Fica RETIFICADO no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2017, no subitem 4.1.1, a alínea "a" e subitem 4.3, no que se refere a solicitação de isenção da taxa de inscrição relativa ao candidato que comprove ser beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal, conforme segue:

4.1.1 ISENÇÃO TOTAL:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou candidato que comprove ser beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal, nos termos da Lei n.º 4949/2012, até a data de início das inscrições no Concurso Público.

4.3 CadÚnico e Programa Social de Complementação ou Suplementação de Renda:

4 - Fica RETIFICADO no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2017, o subitem 4.1.1 alínea d), no que se refere a Lei de isenção para o Portador de Deficiência, conforme segue:

d) for Portador de deficiência, nos termos do art. 27, inciso 1º, da Lei nº 4.949/12.

5 - Fica INCLUSO no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2017, o subitem 16.8, no que se refere a possibilidade de solicitação de reposicionamento do candidato aprovado para o final da lista classificatória, conforme segue:

16.8 É facultado ao candidato aprovado solicitar o reposicionamento para o final da lista classificatória, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação, sem que caiba ao SES/DF qualquer obrigatoriedade de reaproveitamento do candidato até o término da validade do Concurso.

Em 22 de novembro de 2017

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2017**

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição emergencial de Medicamento (FENOBARBITAL SOL. INJ. 200MG AMPOLA), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-00027575/2017-11-SES, estimado em R\$ 18.910,14 (Dezoito mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 05 de dezembro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 070/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de Aparelho Gerador de Neuromodulador. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - Diretoria de Programação de Orçamentos e Próteses. Processo nº 060-010.921/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 07 de dezembro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 150/2017 -Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento Pegvisomanto Pó Liofilo Injetável 10 mg Frasco Ampola + Solução Diluente. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo no 0060.007.062/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 08 de dezembro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 151/2017 -Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de Sistema Fixador Externo Circular, modelo ILÍZAROV. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP/SU-LOG/SES. Processo no 0060.003.620/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 08 de dezembro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 107/2017 -Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de Prótese de Quadril - Revisão. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP/SU-LOG/SES. Processo no 0060.012.283/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 08 de dezembro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 149/2017 -Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de Fio de Nitinol. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP/SULOG/SES. Processo no 0060.000.357/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 08 de dezembro de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à contratação de serviços de internação em clínica especializada em dependência química, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-003.398/2017.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2017, referente à aquisição do medicamento BETAGALSIDASE (ALGASIDASE BETA) PO LIOFILO INJETAVEL 35MG FRASCO-AMPOLA. Cód. SES 23165, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-003616/2017.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 281/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 281/2017 (IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D), sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 37.396.017/0006-24 , 01 (R\$ 164.3800). Informo que o item 02 o quantitativo foi adquirido em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado (Item Ampla Concorrência e Cota Reservada ME/EPP) de R\$ 834.886,0200.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017

PROCESSO: 063.000.261/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 42/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Beneficiário Posterari Assessoria Técnica LTDA - ME, CNPJ nº 16.743.543/0001-39, sendo representada pelo Senhor Rodrigo Milanez Posterari. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item 17, Valor Unitário e Total: valor unitário de (R\$ 25,71) e valor total de (R\$ 1.619,73). Data da Assinatura: 17/11/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion, pela empresa Beneficiário Posterari Assessoria Técnica LTDA - ME, Rodrigo Milanez Posterari. A ata, na íntegra, encontrar-se-à disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2017

PROCESSO: 063.000.095/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 49/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Beneficiária Lex Comercial e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 04.044.903/0001-25, sendo representada pela Senhora Maria das Graças Rodrigues. Objeto: aquisição de etiquetas e fitas ribbons. Item 10, Valor Unitário e Total: valor unitário de (R\$ 21,32) e valor total de (R\$ 1.918,80)-Marca: Mastercorp. Data da Assinatura: 27/11/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion, pela empresa Beneficiária Lex Comercial e Serviços LTDA-ME, Maria das Graças Rodrigues. A ata, na íntegra, encontrar-se-à disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS E A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE - SEMOB, nos termos do Projeto Mobilidade e Gentileza, RESOLVEM: TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado final do CONCURSO PARA ELEIÇÃO DO MOTORISTA E DO COBRADOR MAIS GENTIL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, constante do edital nº 001/2017, de 18 de setembro de 2017.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	MOTORISTA	COBRADOR
HP-ITA URBI	1º	Joao Alves da Silva	Delzita Vieira Lima
HP-ITA URBI	2º	Jan Rodrigues de Almeida	Valdineia Moreira Silva Santos
HP-ITA URBI	3º	Nelcides R. da Silva	Etevaldo Barbosa
HP-ITA URBI	4º	Vanderlei Inacio Martins	Aldacino Aldino de Sateles
HP-ITA URBI	5º	Edgardo Ferreira Martins	Lindomar Santos T. de Oliveira
HP-ITA URBI	6º	Flavio Henrique Pereira de Franca	Lucas Almeida dos Santos Souza
HP-ITA URBI	7º	Leonardo de Souza Araujo	Roberto Jonathan Sousa da Costa
HP-ITA URBI	8º	Francinildo Rodrigues da Silva	Elizabeth Lima de Brito
HP-ITA URBI	9º	Rafael Domingos de Mesquita	Michael Costa Oliveira

HP-ITA URBI	10º	Diego de Souza Almeida	Otavelinda Martins de Souza
HP-ITA URBI	11º	Manoel Messias da Costa Santos	Joviano Pereira de Araujo
HP-ITA URBI	12º	Jose Gustavo Moraes Maranhão	Sonia Leticia de Oliveira
HP-ITA URBI	13º	Paulo Costa da Silva	Marcelo da Silva Brito
HP-ITA URBI	14º	Wesley Sousa Rodrigues	Orisvalda Lima de Sousa
HP-ITA URBI	15º	Claudio Fernandes Feitoza	Cesar Martins de Menezes
HP-ITA URBI	16º	Gelcino de Castro E Silva	Jose Lopes da Silva Filho
HP-ITA URBI	17º	Roberto Soares de Macedo	Ana Paula Mota Gomes
HP-ITA URBI	18º	Francisco Jaime Rodrigues Paulino	Laercio Lucas Oliveira da Costa
HP-ITA URBI	19º	Rejane Azevedo Bandeira de Oliveira	Kelvin de Souza Martins
HP-ITA URBI	20º	Natal Junior Rodrigues Chaves	Cristino Belizario dos Santos Neto
V. MARECHAL	1º	Jose Junio Brito Gomes	Ana Patricia Costa dos Santos
V. MARECHAL	2º	Edson de S. Silva	Wilson Marcos de Souza
V. MARECHAL	3º	Fabiano Pedro de Araujo	Ivone Perreira Braga
V. MARECHAL	4º	Wendel Pereira dos Santos	Finoca Barbosa da Silva
V. MARECHAL	5º	Heder Carlos Nascimento de Araujo	Maria Helena de Sousa
V. MARECHAL	6º	Marcos Batista Pereira	Aderismar Alves Botelho
V. MARECHAL	7º	Hugo Marques Maciel Junior	Claudio Bandeira de Azambuja
V. MARECHAL	8º	Denner Wanderson Sousa Costa	Francisca Z. Melo
V. MARECHAL	9º	Cleber Antonio Ferreira	Renato Rodrigues Paulino
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	MOTORISTA	COBRADOR
V. MARECHAL	10º	Luiz A. de Abreu	Higor Marcelino Frota
V. MARECHAL	11º	Valtene C. Botelho	Andreson Ricardo R. Faustino
V. MARECHAL	12º	Eliomar Barbosa de Sousa	Josiane Monteiro da Silva
V. MARECHAL	13º	Joao B. de Oliveira	Solange Fernandes Borges
V. MARECHAL	14º	Jose Moises de Brito	Debora dos Santos Mendes
V. MARECHAL	15º	Gilson Silvio Menezes Bezerra	Ana Carla Pereira de Camargo
V. MARECHAL	16º	Antonio Apolo Morais Bezerra	Amanda Borges Trigueiro
V. MARECHAL	17º	Ivonei de Torres Bezerra	Roberto Vieira da Silva
V. MARECHAL	18º	Wilson de Oliveira Campos	Maria Genilda da Conceicao
V. MARECHAL	19º	Nelson Fernandes da Silva	Rodrigo Cesar dos Santos
V. MARECHAL	20º	Robson Soares Cardoso	Juscimeire Nunes de Sousa
V.PIONEIRA	1º	Antonio S. Felix	Elvis M. Rodrigues
V.PIONEIRA	2º	Antonio J. C. da Silva	Francisco C. I. da Silva
V.PIONEIRA	3º	Gilvan da Silva Vieira	Kaufmann Redson T.Cedraz De Lima
V.PIONEIRA	4º	Reinaldo Nunes dos Santos	Adriano Neres Ribeiro
V.PIONEIRA	5º	Marcelo V. dos Anjos	Ramon Ribeiro dos Anjos
V.PIONEIRA	6º	Jose Meireles Filho	Hermínio J. de M. Neto
V.PIONEIRA	7º	Sivaldo Batista da Silva	Antonio Marcolino do Nascimento
V.PIONEIRA	8º	Divino Simi	Francisco O. da Silva
V.PIONEIRA	9º	Odair J. Ferreira	Nivaldo de Lira Sousa
V.PIONEIRA	10º	Jose Ferreira da Silva Filho	Marlene Delfino R. de Oliveira
V.PIONEIRA	11º	Creusimar de Oliveira	Maria Aparecida Almeida da Cruz
V.PIONEIRA	12º	Isac Pereira de Abreu	Antonia de Souza Leitão
V.PIONEIRA	13º	Edmilson Rodrigues Mota	Antonio Vitor da Silva Lima
V.PIONEIRA	14º	Elesbao Rocha Pacheco	Wilmar Goncalves Rocha
V.PIONEIRA	15º	Adriano Jose da Silva	Dyeizon Batista Trindade
V.PIONEIRA	16º	Betania de Oliveira Guerra Pereira	Isa Neide Sudario Ferreira
V.PIONEIRA	17º	Marcos Roberto Bomfim	Isabella Thais Santos Guimaraes
V.PIONEIRA	18º	Sebastiao da C. De Mendonca	Antonio Marcos Ribeiro Campos
V.PIONEIRA	19º	Antonio Rodrigues dos Anjos Filho	Antonio E. B. de Brito
V.PIONEIRA	20º	Jose Geraldo Brito dos Santos	Valeria Ferreira Gomes de Oliveira
V. PIRACICABANA	1º	Lindomar Calixto de Sousa	Valdivino Nonato Amaro Junior
V. PIRACICABANA	2º	Wilton Calixto Lima	Adriana da Silva Nunes
V. PIRACICABANA	3º	Edilberto A. Santos	Fabricio Paulo Cavalcante
V. PIRACICABANA	4º	Carlos Amorim de Souza	Gentil Felix Freitas
V. PIRACICABANA	5º	Evanilson Vasconcelos	Cleiber da Cruz
V. PIRACICABANA	6º	Andre Alves Ferreira	Joelma Borba de Oliveira
V. PIRACICABANA	7º	Fabio Leandro Cruz	David Alexandre Ligabue
V. PIRACICABANA	8º	Pedro G. Pereira	Wilton Calixto Lima
V. PIRACICABANA	9º	Jose Paulino Leitão	Clemilton de Sousa
V. PIRACICABANA	10º	Domingos Campos da Silva	Arizomar Oliveira da Costa
V. PIRACICABANA	11º	Nilton Batista da Nobrega	Maria Raimunda D. C. Guimaraes
V. PIRACICABANA	12º	Luiz Celio Mendes dos Passos	Simone Neres Santana da Costa
V. PIRACICABANA	13º	Ivanaldo Fernandes Pinheiro	Francisco de Assis P da Silva
V. PIRACICABANA	14º	Jose Nunes da Silva	Edmilson Silva Paiva
V. PIRACICABANA	15º	Davilson Florentino Gois	Fabiane Francisca da Silva
V. PIRACICABANA	16º	Francisco Jose da Conceicao	Iara da Silva Araujo
V. PIRACICABANA	17º	Jose Carlos da Silva	Raimunda Delcimar de Lima
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	MOTORISTA	COBRADOR
V. PIRACICABANA	18º	Edney dos Santos Xavier	Helio das Chagas Alves de Oliveira
V. PIRACICABANA	19º	Junior Fagner da Silva	Marcio dos Santos de Sousa
V. PIRACICABANA	20º	Marizaldo C. da Silva	Maria Divina da Silva
V.SAO JOSÉ	1º	Luiz Clovis Martins de Souza	João Batista Ribeiro dos Santos
V.SÃO JOSÉ	2º	Joao Hortemo Gomes da Silva	Carlos Camilo de Sousa
V.SÃO JOSÉ	3º	Ozeias Fernandes de Souza	Lirio Magalhães Souza

V.SÃO JOSÉ	4º	Josimar Ferreira Melo	Marco Antonio Vieira Nunes Souza
V.SÃO JOSÉ	5º	Valdomiro de Sousa Silva	Gilmar dos Santos Mata
V.SÃO JOSÉ	6º	Marcelo William de Silva Carvalho	Jenivaldo Alves dos Santos
V.SÃO JOSÉ	7º	Anderson Alves de Souza	Ronaldo Cardoso Fonseca
V.SÃO JOSÉ	8º	Antonio Julio Almeida de Oliveira	Sergio Murilo Machado Silva
V.SÃO JOSÉ	9º	Lucimar Lima de Almeida	Jhony Teles Barros
V.SÃO JOSE	10º	Carlito Silva Junior	Walison Fonseca do Nascimento
V.SÃO JOSÉ	11º	Rony duarte Londe	Lucas Alves da Silva
V.SÃO JOSÉ	12º	Tunilhan da Silva Barbosa	Anderson de Souza Barroso
V.SÃO JOSÉ	13º	Josiel de Araujo Cabral	Gleide da Cruz Souza
V.SÃO JOSÉ	14º	Nilson Gomes Couto	Sidney Faleiros da Silva
V.SÃO JOSÉ	15º	Hélio Borges da Silva	Ednaldo Gonçalves de Oliveira
V.SÃO JOSÉ	16º	José Nilson Pereira de Sousa	José Valter de Carvalho
V.SÃO JOSÉ	17º	Antonio José Alves	Welton Pereira dos Santos
V.SÃO JOSÉ	18º	Luiz Gustavo Irineu dos Santos	Antônio Magalhães Quaresma
V.SÃO JOSÉ	19º	Antonio Jose Rodrigues De Souza	Eduardo da Silva Barreto
V.SÃO JOSÉ	20º	Franclecio Mourão Magalhães Guerra	Kássio Daflon Faria Santos Bertin
TCB	1º	José de Jesus Fernandes Borges	Antônio Luiz Neto
TCB	2º	Marcos Francisco de Freitas	-
TCB	3º	Aristeu Fernandes de Anjos	-

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 (*)

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação, referente à Concorrência em epígrafe, para a contratação de serviços especializados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da Escola Metroferroviária na sede do METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.420/2017. Restando como vencedora a empresa JL NETO ENGENHARIA EIRELI-ME, ao valor global de R\$ 1.053.915,77 (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais e setenta e sete centavos) pelo atendimento integral do Ato Convocatório. Os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação. A íntegra do relatório de julgamento encontra-se disponível no site da Companhia www.metro.df.gov.br. Ficando franqueada vista aos autos no mesmo local informado no subitem 1.2 do Edital.

POLIANA DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 217, de 13/11/2017.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015
PROCESSO: 113-000.942/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016
PROCESSO: 113-012.757/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DE BRASÍLIA BRB S/A. - OBJETO: Altera a alínea "a" da Cláusula Oitava e Cláusula Décima Segunda. - DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 43/2017
PROCESSO: 113-027.567/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Execução de serviços especializados de engenharia. - O VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 174.441,72 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). - VIGÊNCIA: 180(Cento e oitenta) dias. - DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017
Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao Lote nº 2 (RA III - Taguatinga e RA XXX - Vicente Pires). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 e 103. Nota de Empenho inicial nº 2017NE05529, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nº 2017NE05530, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nº 2017NE05532, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nº 2017NE05533, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e nº 2017NE05535, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), emitidas em 24/10/2017. Evento: 400091. Modalidade:

Global. Valor do Contrato: R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 06/11/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ INFRA ENGETH :Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017
Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao Lote nº 3 (RA I - Brasília -Plano Piloto/Asa Norte, RA XVIII - Lago Norte, RA VII - Paranoá, RA XXVIII - Itapoã, RA XXIII - Varjão). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho inicial nº 2017NE05536, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), nº 2017NE05537, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nº 2017NE05538, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nº 2017NE05539, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), emitidas em 24/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 06/11/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ INFRA ENGETH :Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44 /2017
Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao Lote nº 5 (RA I Brasília - Plano Piloto/Asa Sul, RA XI - Cruzeiro, RA XXII - Sudoeste/Octogonal, RA XVI - Lago Sul e RA XXVII - Jardim Botânico). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho inicial nº 2017NE05546, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), nº 2017NE05547, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nº 2017NE05548, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nº 2017NE05549, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), emitidas em 24/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 06/11/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ INFRA ENGETH :Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017
Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao Lote nº 4 (RA X - Guará, RA XXV - SCIA Estrutural, RA XIII - Santa Maria e RA XXIX - SIA). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.367.6002.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 e 103. Nota de Empenho inicial nº 2017NE05540, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), nº 2017NE05541, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nº 2017NE05542, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nº 2017NE05543, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitidas em 24/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 06/11/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ INFRA-ENGETH :Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017
Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X CONSTRUTORA BURITY LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao Lote nº 9 (RA XVII - Riacho Fundo I, RA XXI - Riacho Fundo II, RA XX - Aguas Claras e RA XV - Recanto das Emas). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5297. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 e 103. Nota de Empenho inicial nº 2017NE05561, no valor de R\$ 120.887,00 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais), nº 2017NE05562, no valor de R\$ 11.113,00 (onze mil e cento e treze reais), nº 2017NE05563, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nº 2017NE05564, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) , nº 2017NE05565, no valor de R\$ 176.520,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais), nº 2017NE05566, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), emitidas em 24/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 09/11/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ BURITY : Antônio Carlos Martins Tristão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017
Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X CONSTRUTORA BURITY LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao Lote nº 10 (RA XII - Samambaia). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295 e 12.365.6002.2396.5297. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho inicial nº 2017NE05567, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), nº 2017NE05570, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nº 2017NE05571, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 2017NE05572, no valor de R\$ 156.583,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais) e nº 2017NE05573, no valor de 3.417,00 (três mil quatrocentos e dezessete reais), emitidas em 24/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 09/11/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ BURITY : Antônio Carlos Martins Tristão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017
Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao Lote nº 7 (RA II - Gama e RA XIV - São Sebastião). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho inicial nº 2017NE05552, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), nº 2017NE05553, no valor de R\$

600.000,00 (seiscentos mil reais), nº 2017NE05555, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e nº 2017NE05626, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), emitidas em 24/10/2017 e 26/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 08/11/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ CONTARPP : Armando Teodoro de Almeida Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2017
Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao Lote nº 11 (RA IX - Ceilândia Norte). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5297 e 12.365.6002.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 e 103. Nota de Empenho inicial nº 2017NE05556, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), nº 2017NE05557, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nº 2017NE05569, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nº 2017NE05559, no valor de R\$ 52.270,00 (cinquenta e dois mil,duzentos e setenta reais), nº 2017NE05560, no valor de R\$ 27.730,00 (vinte e sete mil, e setecentos e trinta reais), emitidas em 24/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 08/11/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ CONTARPP : Armando Teodoro de Almeida Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2017
Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao Lote nº 1 (RA VI - Planaltina e RA XXXI - Fercal). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5298 e 12.367.6002.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 e 103. Nota de Empenho inicial nº 2017NE05518, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nº 2017NE05519, no valor de R\$ 287.174,30 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), nº 2017NE05520, no valor de R\$ 298.464,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), nº 2017NE05521, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº 2017NE05522, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), 2017NE05523, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitidas em 24/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 10/11/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/MEVATO: Luiz Afonso Delgado Assad

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017
Processo: 080.005639/2015 - Partes: SEEDF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao Lote nº 6(RA IV - Brazlândia, RA V - Sobradinho e RA XXVI - Sobradinho II). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.365.6002.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 e 103. Nota de Empenho inicial nº 2017NE05524, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), nº 2017NE05525, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nº 2017NE05526, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nº 2017NE05527, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e nº 2017NE05528, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), emitidas em 24/10/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 10/11/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/MEVATO: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2013
Processo: 080.007522/2013 - Partes: SEEDF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 151/2013, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, bem como reajustar o valor do referido Contrato, de acordo com o IPCA. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.421.6211.2426.8424. Natureza da Despesa: 3.3.91.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho inicial nº 2017NE05502, no valor de R\$ 383.397,60 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), emitida em 23/10/2017. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 2.947.170,00 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil cento e setenta reais). Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018. Assinatura: 31/10/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ FUNAP/DF: Dílma de Fátima Imai.

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)Nº 22/2016
(UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a reabertura do Pregão em epígrafe, que trata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução multiplataforma de controle e gestão de frota de veículos escolares com controle de quilometragem, rota e frequência do aluno e equipe (condutor e monitor) por meio de fotografia. Esta solução deverá ser embarcada em um dispositivo móvel (PDA), provido de plano de dados e voz, rastreador instalado no veículo, portal web, servidor de mensagens, controle de fluxo processual dinâmico, incluindo customização, integração, instalação e treinamento, que possibilitará a SEEDF, acesso as métricas geradas, através de relatórios de gestão, com duração de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, anteriormente suspensa por força do DECISAO Nº 2387/2017/TCDF, e posteriormente autorizada o seu prosseguimento pela Decisão nº 5680/2017-TCDF, ficando a data e horário marcado para abertura do certame às 11h00min do dia 15 de dezembro de 2017. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Em 29 novembro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2017
(UASG 450432)**

Objeto: aquisição de bens permanentes para atender o vestiário, cozinha e setores administrativos do Centro de Educação Profissional Articulado do Guará - CEPAG, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado e de R\$ 87.949,23 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), Programa de Trabalhos nº 12.363.6221.2391.0001, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52, fonte 103, entrega imediata , com data e horário marcado para abertura do certame às 14h, do dia 14 de dezembro de 2017, objeto do procedimento administrativo nº 460.000038/2017. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Em 29 de novembro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2017
(UASG 450432)**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação, feita pela Coordenação de Infraestrutura, obteve-se as seguintes conclusões: a Empresa Aliança Empresarial Engenharia Ltda. foi inabilitada por não atender ao item 3.1.2.2 do edital. As demais empresas encontram-se devidamente habilitadas. Fica aberto prazo recursal na forma da lei. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 29 de novembro de 2017.
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

**RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00047248/2017-01, obteve-se o seguinte resultado: SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO ESCOLINHA FLOR DE LIS está devidamente CLASSIFICADA, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil classificada acima deverá aguardar o período de recurso de 29/11 a 06/12, e apresentar os documentos de habilitação conforme o item 11 do Edital, no período de 07/12 a 13/12 no Edifício Sede II, SGAN 607, Projecção D no Protocolo, caso não haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília/DF, 29 de novembro de 2017.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017
Processo SEI-GDF nº 0370-000.240/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA. DO OBJETO: aquisição de material de consumo de gênero alimentício - água potável de mesa sem gás, galões de 20 (vinte) litros, provenientes de fontes naturais, consoante especifica o de Pregão Eletrônico nº 021/2017- SEPLAG-DF e na Ata de Registro de Preços nº 021/2017-SEPLAG-DF. DO VALOR: R\$ 10.837,60 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: 31/10/2017 a 31/10/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 20101, sob o Programa de Trabalho: 04122600185170062, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA NOTA DE EMPENHO: nº 2017NE00252, de 16/10/2017, no valor de R\$ 10.837,60 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 0021/2017-Pregão Eletrônico nº 021/2017-SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2013**

Processo SEI-GDF nº 0370-000052/2013 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA X OI S/A. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como a correção do valor anual de R\$ 309.047,27 (trezentos e nove mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), para R\$ 246.159,60 (duzentos e quarente e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme proposta da contratada. DA VIGÊNCIA: 28/11/2017 a 28/11/2018. DO VALOR: R\$ 246.159,60 (duzentos e quarente e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 20101, Nota de Empenho: 2017NE00302, de 14/11/2017, no valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04122600185170062, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 339039. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. DATA DE

ASSINATURA: 28/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT e MICHELE FERNANDES BORGES, na qualidade de Representantes Legais.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.001.413/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1321/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Andréa Kochhann Machado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 11º Congresso Internacional de Educação Superior. NOTA DE EMPENHO 2017NE01748, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Andréa Kochhann Machado.

Processo: 193.001.451/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1345/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Anna Herron More como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Renaissance Society of America Annual Meeting. NOTA DE EMPENHO 2017NE01778, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 7.446,10 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Anna Herron More.

Processo: 193.001.1415/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1323/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Camila Hillesheim Horst como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita técnica ao Instituto de Bioengenharia da Universidade Miguel Hernandez. NOTA DE EMPENHO 2017NE01750, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 9.635,32 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Camila Hillesheim Horst.

Processo: 193.001.449/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1347/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cristina Acciari como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Ischia Group Theory 2018. NOTA DE EMPENHO 2017NE01777, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Cristina Acciari.

Processo: 193.001.416/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1324/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Dyego Ramos Henrique como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 20th International Conference on Food Insecurity in Food Science. NOTA DE EMPENHO 2017NE01751, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Dyego Ramos Henrique.

Processo: 193.001.466/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1326/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gideane Mendes de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 62nd Annual Meeting of the Biophysical Society. NOTA DE EMPENHO 2017NE01770, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Gideane Mendes de Oliveira.

Processo: 193.001.454/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1334/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Nathália Barros Ramos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 11º Congresso Internacional de Educação Superior. NOTA DE EMPENHO 2017NE01768, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Nathália Barros Ramos.

Processo: 193.001.462/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1335/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Patrícia Alves Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 62nd Annual Meeting of the Biophysical Society. NOTA DE EMPENHO 2017NE01808, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais); Programa de trabalho:

19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Patrícia Alves Silva.

Processo: 193.001.423/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1336/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Patricia Trindade Nakagome como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) I Congresso Internacional de Estudios Culturales Interdisciplinares. NOTA DE EMPENHO 2017NE01758, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 9.885,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Patricia Trindade Nakagome.

Processo: 193.001.424/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1337/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paula Istvan como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade Autônoma de Barcelona. NOTA DE EMPENHO 2017NE01759, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Paula Istvan.

Processo: 193.001.426/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1340/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rafael Castilho Faria Mendes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers. NOTA DE EMPENHO 2017NE01761, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 9.992,00 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Rafael Castilho Faria Mendes.

Processo: 193.001.427/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1339/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Raphael Severino Bonadio como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à University of Newcastle-upon-Tyne. NOTA DE EMPENHO 2017NE01762, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 9.994,00 (nove mil, novecentos e noventa e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Raphael Severino Bonadio.

Processo: 193.001.429/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1342/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tiago de Melo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) OpenFOAM Advanced - Winter. NOTA DE EMPENHO 2017NE01764, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 7.974,00 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Tiago de Melo.

Processo: 193.001.354/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1344/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Yuri Dumaresq Sobral como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXI International Symposium on Mathematical Methods Applied to the Sciences. NOTA DE EMPENHO 2017NE01746, Data: 16/11/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Yuri Dumaresq Sobral.

Processo: 193.001.326/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1174/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Anna Herron More, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) I Simpósio Discente: Literatura e Práticas Sociais, no período de 06/03/2018 a 08/03/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01612, Data: 08/11/2017, Valor: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Anna Herron More e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público o Pregão Eletrônico - PE 17/2017, restou frassada em sua totalidade de itens. Demais informações pelo e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br

FERNANDO SATHLER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 121/DGP - PMDF, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar que assegura a continuidade da participação da parte requerente no certame, RESOLVE:

1 CONVOCAR para as etapas de sindicância de vida pregressa e investigação social e de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, o seguinte candidato:

a) Ação Ordinária - Processo nº 0734423-32.2017.8.07.0016, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal: VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES (*sub judice*), inscrição nº 161100853;

2 O candidato deverá observar os procedimentos contidos nos Editais nºs 31/DGP e 32/DGP, ambos de 11 de julho de 2017, publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 13 de julho de 2017, e demais editais regulamentadores das etapas mencionadas.

3 A documentação deverá ser entregue entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2017, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 9h (nove horas) e 16h (dezesseis horas).

4 A etapa de exames biométricos e avaliação médica será realizada no dia 15 de dezembro de 2017, devendo o candidato comparecer às 8h30 (oito horas e trinta minutos) na Clínica Expertise - Perícia, Medicina e Segurança do Trabalho e Consultoria Médica, localizada na SEPS Quadra 712/912 Bloco "D" Condomínio o Edifício Albert Sabin 222 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-145.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CENTRO CLINICO SALUTA LTDA EPP, (Nome Fantasia: CENTRO CLINICO SALUTA), CNPJ: 12.742.159/0001-60, Localizada no Endereço SGAS 910 Sul, Conjunto B, Bloco D, Sala 05 a 09 - Edifício Mix Park Sul-DF, Telefones: (61) 3242-9847, interessada em se Credenciar para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Consulta Ambulatorial em Psiquiatria para Adultos (acima de 18 anos idade), aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2016 do Processo 054.001.787/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 1º de dezembro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CENTRO RADIOLOGICO DO GAMA S/A (Nome Fantasia: CRG), CNPJ: 03.111.336/0001-10, Localizada no Endereço Quadra 02, Conjunto A Lote 01, Setor Sul, Gama - DF, Telefone (61) 3044-8300/ 3044-8301, interessada em se credenciar nos Blocos 1, 2 e 3, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 1º de dezembro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CRB- CENTRO RADIOLOGIACO DE BRASILIA S/A (Nome Fantasia: CRB), CNPJ: 00.117.242/0001-60, Localizada no Endereço SHLS 716, Conjunto B, Asa Sul

- DF, Telefone (61) 3214-0000, interessada em se credenciar nos Blocos 1, 2 e 3, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 1º de dezembro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa SOS INTENSIMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA-EPP (Nome Fantasia: NEFRO-INTENSIMED) CNPJ: 73.405.557/0001-86, Localizada no Endereço: SGAS 616, Conjunto A, Bloco B, Sala 211, Edifício Linea Votta, Asa Sul-DF, Telefone (61) 3443-1018, interessada em se credenciar no Bloco III, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de HEMODIALISE, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2017 do Processo 054.002.313/2016, cujo o objeto e a prestação de serviços na área específica de Atendimento em Radioterapia, Quimioterapia e Hemodiálise em todas as faixas etárias. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 1º de dezembro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, (Nome Fantasia: SANTA LUCIA) CNPJ: 00.025.841/0001-53, Localizada no Endereço: SHLS 716, Conjunto C, Asa Sul-DF, Telefone: 3445-0000, interessada em se credenciar nos Blocos I e II, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2017 do Processo 054.002.313/2016, cujo o objeto e a prestação de serviços na área específica de Atendimento em Radioterapia, Quimioterapia e Hemodiálise em todas as faixas etárias. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 1º de dezembro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE AGUAS CLARAS LTDA (Nome Fantasia: INEB AGUAS CLARAS) CNPJ: 24.741.967/0001-92, Localizada no Endereço: Avenida Sibipiruna, Lote 14, Loja 1, Térreo - Águas Claras-DF, Telefone (61) 3553-8005/ 99580.8000, interessada em se credenciar no Bloco III, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de HEMODIALISE, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2017 do Processo 054.002.313/2016, cujo o objeto e a prestação de serviços na área específica de Atendimento em Radioterapia, Quimioterapia e Hemodiálise em todas as faixas etárias. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 1º de dezembro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa MATRIZ: PADRÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME (Nome Fantasia: PADRÃO-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM), CNPJ: 14.739.089/0001-17, Localizada no Endereço Quadra 7, Comércio Local 1, Loja 1, 2 e 5, Sobradinho - DF, Telefone (61) 3051-001, FILIAL: Localizada no Endereço QS 05, Rua 600, Lote 23, Subsolo do Hospital Anna Nery, Pistão Sul, Águas Claras - DF, Telefone (61) 3026-3926, interessada em se credenciar no Bloco 1, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 1º de dezembro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CENTRO CLINICO SALUTA LTDA EPP, (Nome Fantasia: CENTRO CLINICO SALUTA), CNPJ: 12.742.159/0001-60, Localizada no Endereço SGAS 910 Sul, Conjunto B, Bloco D, Sala 05 a 09 - Edifício Mix Park Sul-DF, Telefones: (61) 3242-9847, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 1º de dezembro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORSFISIO LTDA, CNPJ: 04.651.571/0001-47, Localizada no Endereço QNM 05, conjunto "P", lote 26 - Ceilândia Sul/DF, Telefone (61) 3965-3745, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Fisioterapia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de assistência clínica e cirúrgica eletiva. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 1º de dezembro de 2017
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA EPP (Nome Fantasia: RM CLÍNICA), CNPJ: 02.373.139/0001-06, Localizada no Endereço Rodovia DF 440 - KM 13, Núcleo Rural de Sobradinho - DF, Telefones 3485-3739/3034-3434, interessada em se Credenciar para de prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimentos Com Internação em Saúde Mental e Hospital Dia, Para Pacientes Adolescentes e Adultos, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 05/2017 do Processo 054.002.530/2017. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 1º de dezembro de 2017
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

PROCESSO Nº SEI-053-054695/2016. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 3.047,00 (três mil e quarenta e sete reais), em favor da empresa: BSB SOLUÇÕES COMÉRCIO DE PAPELARIA INFORMÁTICA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.524.093/0001 - 70, que trata de aquisição de cadeiras para massagem para uso nas instalações da Seção de Fisioterapia e Reabilitação Ocupacional - SEFRO da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, constante no Projeto Básico nº 025/2017-DIMAT. Dotação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), UO: 73901- FCDF, PT28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Fonte 0100, Eduardo Cunha Mesquita - Ten. Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017

PROCESSO Nº SEI-00053-00067900/2017-22/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de água mineral, sem gás, fornecida em copos de 200 ml (duzentos mililitros), conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 04.119.118/0001-94, com o valor total de R\$ 19.200,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor .

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017

PROCESSO Nº SEI-053-068029/2017-84/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de sistema para realização e monitorização de Teste de Esforço Ergométrico, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 223 de 22/11/2017 e DOU Nº 223 de 22/11/2017, para o dia 14/12/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CNN 01 BLOCO 1 LOTE 03 - CEILÂNDIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 104,72 m², conforme ART /RRT 0000005486870, visto aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº . 84771/2017, expedido em 29/11/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017

PROCESSO: 052.002.118/2016. OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática - Subsistemas de Armazenamento de Dados, Switches topo de rack e gavetas de discos nos termos das especificações, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta meses), para ampliação e atualização tecnológica da infraestrutura de armazenamento de dados da PCDF, conforme condições e especificações constantes dos Anexos deste Edital TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 4.762.581,33 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52 Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega:

até 60 (sessenta) dias. Data limite do recebimento das propostas: 14 de dezembro de 2017, às 10h30min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 1º de dezembro de 2017
LORELEI DE ALBUQUERQUE P. S. FAUSTINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

PROCESSO: 052.001.512/2017. OBJETO: Aquisição de material, Coletes de Proteção Balística, com modelos e tamanhos discriminados em campo próprio, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 136.915,96 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Natureza de Despesa 44.90.52. Fonte 132. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0002 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública PCDF - Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 24.105. UASG 926015. Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias. Data limite do recebimento das propostas: 14 de dezembro de 2017, às 10h30min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 1º de dezembro de 2017
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e o CONSORCIO MONITRAN. Processo: 055.035.655/2012. Aditamento nº 61/2017. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 14 de novembro de 2017, o Contrato nº 36/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal (Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT II - "Pardal"), conforme regras do Pregão Eletrônico nº 14/2014. Dotação Orçamentária: Fontes 220/237, Função 06, Subfunção 452, Programa 6217, Meta 2469, SubTítulo 9520, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 13 de novembro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Moisés de Moraes.

Partes: DETRAN-DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Processo: 055.020.475/2013. Aditamento nº 30/2017. Objeto: 1. Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 02.05.2017, o prazo de vigência do Contrato nº. 12/2014, cujo escopo é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e de Gerenciamento de Conexões à INFOVIA BRASILIA. 2. Reajustar o preço do contrato com base no novo Modelo de Negócio (versão 4.0) implantado pela CONTRATADA, conforme proposta comercial do SERPRO nº 0280/2017, para o valor de R\$ 64.743,36 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 220/237, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2557, SubTítulo 2564, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 28 de abril de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Jacimar Gomes Ferreira.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.002.941/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 128/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ECO CLEAN CONTEINER E CAÇAMBAS - EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de container metálico - caixa coletora de lixo padrão SLU, com capacidade para 1.200 litros. DO VALOR: R\$ 25.899,80 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Sandro Renato Lima Filho.

PROCESSO: 112.003.246/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 590/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 590/2016 - ASJUR/PRES; o qual tem por finalidade a contratação de mão de obra não especializada, de 30 (trinta) sentenciadas dos regimes Aberto, Semiaberto e aqueles sujeitos as Medidas de Segurança, para execução de tarefas de manutenção, conservação, preservação e recuperação nos próprios dessa companhia, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador preso, consoante específica o Projeto Básico. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/11/2017. Repactua-se o valor original do contrato com o acréscimo de R\$ 23.760,00 (vinte três mil e setecentos e sessenta reais), passando o valor total anual de R\$ 607.010,40 (seiscentos e sete mil, dez reais e quarenta centavos) para R\$ 630.770,40 (seiscentos e trinta mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos), considerando o disposto no DECRETO nº 37.940, de 30 de dezembro de 2016, que autorizou o reajuste nas tarifas do Transporte Público e Coletivo do Distrito Federal, conforme decisão emanada da Diretoria Colegiada às fls. 138/139. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho nº: 15.452.6210.8508.0001 - manutenção de áreas verdes - Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária às fls. 108 e Nota de Empenho nº 2017NE03230, datada de 17/11/2017. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Dilmá De Fátima Imai.

PROCESSO: 112.003.782/2014. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A Nº 609/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: O objeto do

presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 609/2014 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a administração e gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos, com sistema de segurança individual), pela CONTRATADA, para fornecimento de vale combustível aos empregados da NOVACAP, em Brasília - DF. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/11/2017. DO VALOR: R\$ 4.102.739,40 (quatro milhões cento e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). DOS - RECURSOS: Programa de trabalho nº: 15.122.6001.8504.0001, Natureza da Despesa: 33-90-49, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária às fls. 824, sendo a importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para o presente exercício, conforme Nota de Empenho nº 2017NE03233. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marco Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Marconi Antonio De Souza.

PROCESSO: 112.000.005/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 123/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a VITANET COMERCIAL EIRELI - EPP. DO OBJETO: Aquisição de uma prensa hidráulica manual de 100 (cem) toneladas (instalada). DO PREÇO: R\$ 11.878,00 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais). DO PRAZO. O prazo de entrega e instalação do material será de 30 (trinta) dias corridos, após a retirada da respectiva Nota de Empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001 Natureza da Despesa 44-90-52 e Fonte de Recurso 220, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 352 e Nota de Empenho nº 2017NE02953. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Antônio Silverio De Almeida.

PROCESSO: 112.003.737/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 136/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (lote 06) que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas de Aguas Claras, Vicente Pires, Guará, SIA e SCIA, incluindo o Taguaparque, Estrutural, DF 095 (do Viaduto Airtton Senna até o Viaduto da DF), DF 085(Viaduto SIA até o Viaduto de Taguatinga, DF 001). DO PREÇO: R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0001 - Manutenção de Áreas Verdes, Fonte de Recursos: 100, Natureza de Despesa: 33-90-39, sendo disponibilizado para o exercício de 2017 a importância de R\$ 1.478.661,06 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos) através da Nota de Empenho nº 2017NE03217, datada de 17/11/2017 às fls. 300, e os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2018 estão previstos na proposta orçamentária de 2018, à fl. 65, conforme decisão emanada da Diretoria Colegiada às fls. 297/298. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA Fernando Aparecido Campos Caldeira.

PROCESSO: 112.004.809/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 147/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PRIMEFLEX OFFICE E DESIGN CORPORATIVOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento e instalação de piso emborrachado vinílico, forro de fibra mineral micro-perfurado, persianas verticais em pvc e persianas horizontais em alumínio (LOTE 01), o qual trata do fornecimento e instalação de piso vinílico com espessura de 3,0m, tamanho da régua: 121,92 cm x 17,78 cm, para revitalização dos prédios das diretorias da NOVACAP. DO VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DO PRAZO: O prazo de início dos serviços será de 10 (dez) dias, depois da emissão da Nota de Empenho. Este prazo estará condicionado à liberação de etapas de serviços anteriores a este objeto, como por exemplo, instalação de esquadrias. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 509 e Nota de Empenho nº 2017NE03176. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Teixeira.

PROCESSO: 112.003.763/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 152/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (Lote 10), que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas de Gama e Santa Maria, incluindo a faixa de domínio da BR 040, em frente à Santa Maria e Pólo JK, DF 290, do Viaduto da BR 040 até a DF 180, DF 180 até o viaduto da BR 060. DO PREÇO: R\$ 4.498.996,16 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33-90-39, sendo disponibilizado para o exercício de 2017 a importância de R\$ 1.281.289,57 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), pela Nota de Empenho nº 2017NE03362, datada de 27/11/2017 às fls. 236. Os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2018 estão previstos na proposta orçamentária de 2018, à fl. 95, conforme decisão emanada da Diretoria Colegiada, às fls. 231/232. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Felipe Natan Freitas Ferreira.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 432/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e PRO-TECH TECNOLOGIA EM PROTEÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA ME. Processo 310.001566/2017, regido pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/11/2017. Objeto: contratação de solução de controle de acesso, incluindo fornecimento de equipamentos, softwares, serviço de instalação, configuração e suporte técnico. Vigência 12 meses. Valor: R\$ 221.099,92. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Edson Martins de Almeida.

Espécie: Contrato 437/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e NEXO CS INFORMATICA S/A. Processo 310.003119/2015, regido pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 03/11/2017. Objeto: aquisição de solução de gestão da Saúde e Segurança no Trabalho. Vigência 12 meses. Valor: R\$ 295.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Ricardo Alejandro Donner e Gilson Deutscher.

EDITAL Nº 165. RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012 - RESERVA DE VAGA
A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Mauricio Alvares Da Silva Velloso Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:
Art. 1º - Cumprimento de liminar deferida nos autos da RT nº. 0001582-87.2017.5.10.0017, em trâmite perante a 17ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, em favor do candidato PATRICK SOARES SERPA, inscrição n. 997675, classificação n. 104, no qual será concedida a reserva de vaga para o cargo Agente de Serviços Operacionais - Serviços Gerais, do Concurso Público nº 1/2012.

Em 1º de dezembro de 2017
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA
Diretor-Geral

EDITAL Nº 166. RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012 - RESERVA DE VAGA
A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Mauricio Alvares Da Silva Velloso Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:
Art. 1º - Cumprimento de liminar deferida nos autos da RT nº. 0001600-23.2017.5.10.0013, em trâmite perante a 13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, em favor do candidato JOSE ANTONIO NUNES DE SOUZA, inscrição n. 961955, classificação n. 139, no qual será concedida a reserva de vaga para o cargo Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, do Concurso Público nº 1/2012.

Em 1º de dezembro de 2017
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA
Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00867/2017
Processo: 310.003.173/2017. Objeto: Contratação para fornecimento e instalação de cubículos de 15KV na Subestação de Aguas Claras (SE-AC). Abertura: 14/12/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 10 (dez) meses. Valor Global Estimado: R\$ 364.789,06. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.
Em 1º de dezembro de 2017
LEANDRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente Substituto da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 8825. ASSINATURA: 29/11/2017. PROCESSO Nº 092.004504/2017. PE nº 174/2017 - CAESB. OBJETO: Serviços de elaboração, formatação, aquisição e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD & E: Palestras e Locação de Espaço de Eventos Corporativos. DOTACAO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.8502.6984/31.90.13. CODIGO 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: FUNDO DE RETENCAO. CODIGO 11.101.400.000-8; UG: 190.206; GESTAO: 19.206; EMPENHO 2599/2017. DATADO DE: 20/11/2017. VALOR DO EMPENHO: R\$12.000,00 (doze mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.449,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais). VIGENCIA: 12 (doze) meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Adriana Bezerra da S. Pereira, matrícula nº 49.687-1 para gestora e Solange Soares Lima Pires, matrícula nº 49.687-1 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo ESPAÇO MULTIPLICIDADE ESCRITÓRIO COLABORATIVO LTDA: Cristiane Santos Pereira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 212/2017 (*)
COTA RESERVADA E COM DIFERENCIAL DE ICMS
PROCESSO: 092.006690/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (ascensor, banqueta, bloqueador solar, bota, botina, capa de chuva, cone, corda locação repelente, luva, máscara e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 887.235,64 DOTACAO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZOS DE ENTREGA: 30 dias. VIGENCIA: 12 meses. ABERTURA: 18/12/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 04/12/2017. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
NARA MAGALHAES DA SILVA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 224, Seção 03, pag. 36, de 23/11/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 224/2017
PROCESSO: 092.005158/2017. OBJETO: Aquisição de válvulas tipo borboleta com atuador elétrico a serem utilizadas nas unidades de água e esgoto da Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.208.471,22. DOTACAO ORÇAMENTARIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033 e 17.512.6210.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 40.90.51; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.206.012.041-0/PMI e 22.207.012.051-0/PMI. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 3168/OC-BR/BID. CODIGO: 21.205.100.010-5. PRAZO DE ENTREGA: 180 dias consecutivos. VIGENCIA: 360 dias corridos. ABERTURA: 20/12/2017, às 09 horas no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br ou www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/12/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 429.000.115/2017; Interessado: AMERICEL S.A - CLARO; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública. O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº. 33.974 de novembro de 2012 resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em superfície e subsolo (31,95 m²), para implantação de equipamento de telecomunicações em área pública próxima a Avenida das Araucárias, Rotatória próxima ao Lote 4.250, Águas Claras/DF. Thiago Teixeira de Andrade - Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13- PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Processo: 134.000.423/2015 - Partes: DF/RA-V X Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 01/12/2017 a 30/11/2018; justificativa à prorrogação, à fls. 237, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 299.711,88 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), considerando a prestação de serviços mediante o fornecimento de mão-de-obra de 15 (quinze) reeducandos. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 29/11/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALTER SOARES LEITE, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: DILMA DE FÁTIMA IMAI, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO EDITAL Nº 001/2017	
Processo nº 393.000.040/2017. Homologo nos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei nº. 8.666/93, o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2017 I Prêmio de Iniciativas Rurais - Jorge Zimmermann:	
RESPONSÁVEL	INICIATIVA
1º Mário César bandeira Serra	Mutirão Agroflorestal do Lago Oeste
2º Gizelma Fernandes de Assis	REVIVARE - Fazenda Brotar Algo Novo
3º Maurício Rigon Hoffmann	Fazenda Elo Florestal Imkora
4º Fátima Cecília Paim Kaiser Cabral	APROSPERA - União Disciplinada de Forças Pelo Bem Comum
5º Maria do Rosário Almeida	Chácara Teimosa
6º Osmany Segall Neto (Fazenda Bella)	Fazenda Bella
7º Renata Ribeiro Navega Cruz (Matres Gestão Sociambiental)	Implementação de Comunidade que Sustentam a Agricultura do Distrito Federal
8º Ayrton Klier Peres	Sistema Agroflorestal em Escala no Bioma Cerrado

Aviso disponível no endereço eletrônico: <http://www.sema.df.gov.br/>.
Em 29 de novembro de 2017.
CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS
Secretário de Estado - Interino

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO EDITAL Nº 004/2017
Processo: 393.000.041/2017. Homologo nos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei nº. 8.666/93, o resultado final do Concurso Público Edital nº 004/2017 I Prêmio de Iniciativas Empresariais Sustentáveis: 1º LUGAR: EPM Consultoria, 2º LUGAR Smartly Engenharia Sustentável, 3º LUGAR Fazenda Guariroba LTDA, 4º LUGAR GETAF- Serviços Ambientais, 5º LUGAR Espaço Multiplicidade Escritório Colaborativo, 5º LUGAR Quadro Construtora ERELI - EPP. Aviso disponível no endereço eletrônico: <http://www.sema.df.gov.br/>.
Em 29 de novembro de 2017
CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS
Secretário de Estado - Interino

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017 - SEMA/DF
(Torna sem efeito o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017)
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, por meio da Comissão Especial de Chamamento Público, designada por Portaria Específica, em observância, no que couber, à Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e das demais normas que regem a espécie, inclusive daquelas previstas no presente Edital, torna público que realizará SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS (ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO DISTRITO FE-

DERAL), OBJETIVANDO A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS NOS PARQUES sob Administração do IBRAM/DF e que forem considerados em condições adequadas pelos atores envolvidos: Produtores orgânicos, SEAGRI-DF, IBRAM e administração local de cada Parque. Os parques serão disponibilizados pelo Ibram/DF, nos termos da legislação vigente e conforme especificado neste Edital e seu Anexo, cuja documentação de habilitação e propostas deverão ser entregues no período de 05/12/2017 a 11/12/2017, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na SEMA/DF, localizada à SEPÑ QUADRA 511 BLOCO C ED. BITTAR - 4º ANDAR, BRASÍLIA-DF, CEP 70297-400. O presente Edital e seu Anexo poderão ser obtidos no endereço eletrônico "www.semarh.df.gov.br" ou na SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS - SUSEC, localizada no mesmo endereço, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Quaisquer outros esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones (61) 3214-5688.

1. DO OBJETO DO EDITAL
Permissão de uso de espaço público em Parques sob a responsabilidade do IBRAM/DF, no âmbito do Programa Brasília nos Parques, a PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS (ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO DISTRITO FEDERAL) PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO
2.1. Para o cumprimento do objeto, serão disponibilizadas as áreas públicas de Parques sob a gestão do IBRAM/DF, considerados aptos a receberem as feiras.
2.2. Os parques disponibilizados pelo Ibram são os seguintes: i) Parque Águas Claras (Águas Claras); ii) Parque Olhos D'Água (Asa Norte); iii) Parque Ezechias Heringer (Guará); iv) Parque Dom Bosco (Lago Sul); v) Parque Bosque do Sudoeste (Sudoeste); vi) Parque Jequitibás (Sobradinho); vii) Parque Urbano e Vivencial do Gama (Gama); viii) Parque Lago do Cortado (Taguatinga); ix) Parque Três Meninas (Samambaia); x) Parque Vivencial do Lago Norte (Lago Norte); xi) Parque Sucupira (Planaltina).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão concorrer ao chamamento público, PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS (ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO DISTRITO FEDERAL), que estejam habilitadas e satisfaçam às condições estabelecidas neste Edital.
3.2. Cada PESSOA JURÍDICA só poderá apresentar uma única inscrição, para concorrer a espaço (os) nos Parques que forem disponibilizados para o desenvolvimento de atividades comerciais, em conformidade com a localização contida neste Edital.
3.3. Somente poderão participar organizações de produtores orgânicos, devidamente certificados, cuja produção esteja em conformidade com a Lei 10.831, de 22 de dezembro de 2003 e seus regulamentos e que apresentarem Termo de Adesão e Compromisso ao Programa de Boas Práticas Agropecuárias - Brasília Qualidade no Campo, nos termos da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.
3.4. A participação no certame implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos administrativos estabelecidos pela SEMA/DF, IBRAM e SEAGRI/DF.
3.5. Estão impedidas de participar:
3.5.1. Entidade privada sem fins lucrativos (Associação ou Cooperativa de Produtores Orgânicos do Distrito Federal) que tenha como dirigente agente político de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou do Ministério Público (e do Tribunal de Contas do Distrito Federal), ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
3.5.2. Entidade privada sem fins lucrativos que esteja em mora, inadimplente com ajustes celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal e Distrital;
3.5.3. Instituições que estejam suspensas temporariamente ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;
3.5.4. Instituições que se encontrem em situação de dissolução ou liquidação.
3.5.5. Pessoa Jurídica que seja agente político do Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou do Ministério Público (e do Tribunal de Contas do Distrito Federal), dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
3.5.6. Pessoa jurídica que esteja inadimplente com o Poder Público Federal e do Distrito Federal.

4. DA HABILITAÇÃO
4.1. Para participar do processo de seleção, as Pessoas Jurídicas interessadas deverão apresentar os documentos relacionados neste edital, em plena validade na data de sua entrega, em cópia acompanhada do original para efeito de autenticação por servidor da SEMA/DF, ou em cópia autenticada em Cartório.
4.2. Documentos de habilitação jurídica:
4.2.1. Documentos de constituição e representação da Instituição proponente:
4.2.1.1. Estatuto Social adequado ao Código Civil, em pleno prazo de vigência, registrados na Junta Comercial no caso de Cooperativas, ou em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de Associações.
4.2.1.2. Ata de eleição e posse da atual diretoria da Instituição, em pleno prazo de vigência na data de entrega da documentação, registrados na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações.
4.2.1.3. Declaração expressa da Instituição, sob as penalidades da Lei, de inexistência de fatos impeditivos que a impeçam de contratar com a Administração do Distrito Federal (não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal ou Federal), conforme modelo em anexo.
4.3. Documentos do Presidente da Instituição, ou equivalente:
4.3.1. Documento de Identificação;
4.3.2. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
4.3.3. Comprovante de residência;
4.4. Documentação complementar:
4.4.1. Relação dos associados ou cooperados da Associação ou Cooperativa e dos membros, com os respectivos endereços e áreas das propriedades, nos moldes do modelo apresentado no Anexo I
4.4.3. Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Brasília Qualidade no Campo, instituído pela Portaria nº 35 de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre a Instituição do Programa de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal - Brasília Qualidade no Campo, conforme segue endereço: <http://www.agricultura.df.gov.br/servicos/selo-bpa.html>
4.4.5. Documentos que comprovem a conformidade com a Lei 10.831, de 22 de dezembro de 2003 e seus regulamentos.
4.5. Informações complementares:
4.5.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da instituição proponente, à exceção dos relativos aos seus dirigentes.
4.5.2. O prazo para autenticação de documentos por servidor da SEMA/DF se encerrará no dia anterior à data limite para entrega da documentação
4.5.3. Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser entregues juntamente com a proposta de croqui da feira, dias e horários de funcionamento.

4.5.3.1. O horário e dia de funcionamento será aos sábados, das 07:00 às 13:00, podendo ser flexibilizados os horários e dias da semana, mediante análise para outra permissão, que poderá ser acordada com a Administração de cada Parque. Será feita uma avaliação, no período de 06 meses a contar do início das Permissões, podendo ser revistas normas que possam aprimorar o Programa, a critério da Comissão Especial de Chamamento Público.

4.5.4. As pessoas jurídicas que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste instrumento, serão inabilitadas.

4.5.5. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a pessoa jurídica será declarada habilitada a prosseguir no certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os documentos de habilitação e a proposta, necessários à participação dos interessados neste certame, serão entregues em envelope fechado, no prazo e local estabelecidos neste Edital.

5.2. Não serão aceitos e considerados documentos de habilitação, proposta, pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnação ao Edital que forem apresentados por correio eletrônico (e-mail).

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos do modelo constante no anexo I.

6.2. O espaço público será disponibilizado mediante Termo de Permissão de uso, a ser disponibilizado pelo Ibram, permitida a prorrogação.

6.3. A Comissão Especial de Chamamento Público será constituída por representantes, titulares e suplentes, da Sema, do Ibram e da Seagri e designada por meio de Portaria da Sema.

6.4. É facultado à Comissão Especial designada ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do certame, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, inclusive no que se refere a impedimento legal ou judicial de atuação do Poder Público na mesma área de atuação da Pessoa Jurídica participante.

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. A Pessoa Jurídica deverá apresentar, na proposta, as seguintes contrapartidas a serem oferecidas:

7.1.1. Manter diversidade de produtos e constância de oferta;

7.1.2. Manter assiduidade e pontualidade nos dias pré-determinados pelo Termo de Permissão;

7.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte, montagem e desmontagem das estruturas nos dias da feira;

7.1.4. Manter o local da feira limpo, responsabilizando-se cada permissionário, pela coleta, retirada do parque e destinação correta de resíduos produzidos durante a feira;

7.1.5. Manter cordialidade no trato com os clientes;

7.1.6. Manter as estruturas e produtos limpos e com boa apresentação;

7.1.7. Manter boa apresentação pessoal e uso de uniformes;

7.1.8. Manter em locais visíveis material conjunto do "Programa Brasília nos Parques" e "Brasília Qualidade no Campo - Boas Práticas Agropecuárias";

7.1.9. Manter a conformidade orgânica, nos termos da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e seus regulamentos;

7.1.10. Manter a conformidade estabelecida pelo Programa Brasília Qualidade no Campo, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos interessados será estabelecida a partir do somatório da pontuação obtida de acordo com os parâmetros a seguir, observando o perfil do grupo que constitui a Pessoa Jurídica:

8.1.1. Agricultor familiar com Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) = 10.

8.1.4. Agricultor inscrito no Cadastro Ambiental Rural = 09

8.1.2. Agricultor familiar sem DAP = 09.

8.1.3. Agricultor patronal = 08

8.1.5. Associação ou Cooperativa com DAP = 06.

8.1.6. Pessoa Jurídica com estabelecimento no Distrito Federal = 04.

8.1.7. Certificado de Boas Práticas Agropecuárias - Selo Brasília Qualidade no Campo = 01.

8.1.8. A classificação será efetuada pela ordem decrescente de pontuação, em cada Parque, obtida pelo somatório dos pontos de cada um dos itens dos critérios de classificação.

8.1.10. Em caso de desistência, impedimento que sobrevier à classificação ou não comparecimento da Pessoa Física ou Jurídica selecionada para assinatura do Termo de Permissão no prazo estabelecido, a Comissão Especial seguirá a ordem de classificação para promoção da habilitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de Chamamento Público por irregularidades, devendo dirigir o requerimento, devidamente instruído, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do DF - Comissão Especial de Chamamento Público, e protocolá-lo no Núcleo de Documentação e Protocolo da SEMA/DF até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para início do período de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, devendo a Comissão Especial julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.2. Não serão conhecidos os requerimentos de impugnação enviados por correio eletrônico (e-mail) e vencido o respectivo prazo legal.

9.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DOS RECURSOS

10.1. Dos atos da Comissão Especial caberá recurso por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da divulgação da respectiva Ata.

10.3. Os recursos das decisões serão protocolados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal e dirigidos à Comissão Especial de Chamamento Público.

10.4. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão Especial de Chamamento Público e entregues no Núcleo de Documentação e Protocolo da SEMA/DF, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Feita a classificação das propostas e não havendo a interposição de recurso, ou após os procedimentos supervenientes em caso de interposição de recurso, a Comissão Especial emitirá relatório conclusivo encaminhando o processo à Subsecretaria de Serviços Ecosistêmicos para fins de homologação, devidamente fundamentada.

11.2. Homologado o procedimento de chamamento público, será dada publicidade do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal (DÓDF), no sítio oficial da SEMA/DF (www.semahr.df.gov.br), IBRAM (www.ibram.df.gov.br) e da SEAGRI-DF (<http://www.agricultura.df.gov.br>), além de seus quadros de aviso.

11.3. No prazo mínimo de 2 (dois) dias após a homologação, as Pessoas Jurídicas selecionadas serão notificadas e convocadas a assinar o Termo de Permissão correspondente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações das partes contratantes estão definidas no Termo de Permissão

13. DO TERMO DE PERMISSÃO

13.1. O Termo de Permissão a ser celebrado será disponibilizado pelo Ibram, no qual serão considerados todos os elementos apresentados pelas concorrentes classificadas, que tenham servido de base para o julgamento deste certame, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

13.2. O prazo para a assinatura do respectivo Termo de Permissão será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação pela SEMA/DF.

13.3. Quando da convocação para assinatura do Termo de Permissão, as Pessoas Jurídicas vencedoras do Chamamento Público deverão apresentar as documentações a seguir:

13.3.1. Certidão negativa de débitos expedida pela Fazenda Pública do Distrito Federal.

13.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

13.3.3. Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

13.3.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

13.4. O Termo de Permissão de Uso em caráter precário poderá ser revogado a qualquer tempo, tanto no interesse da administração como no do interessado, sem ônus às partes.

13.5. No Termo de Permissão estão fixadas as responsabilidades das partes e as demais obrigações.

13.5. É facultado a SEMA/DF, quando a convocada não assinar o Termo de Permissão ou não aceitar retirá-lo no prazo e condições estabelecidos, convocar as instituições remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o Termo de Permissão.

14. DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Constitui motivo para rescisão da Permissão o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

14.1.1. Uso do espaço cedido de forma desvirtuada do Termo de Permissão e sem autorização do Poder Público.

14.1.2. Uso do espaço cedido e do patrimônio público adjacente de forma a colocar em risco o erário.

14.1.3. Uso de bens cedidos pelo poder público, quando for o caso, de forma descuidada.

14.1.4. A rescisão do Termo de Permissão ensejará a imediata instauração das medidas cabíveis ao caso, incluindo sindicância, processo administrativo disciplinar ou tomada de contas especial e a remessa do processo à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para cobrança judicial, se for o caso.

15. DOS PRAZOS

15.1. Para impugnação do Ato Convocatório - 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para início do período de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

15.2. Para julgamento de requerimento de impugnação do Ato Convocatório - a Comissão Especial, quando for o caso, deverá julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis após recebimento de requerimento correspondente.

15.3. Para entrega da documentação de habilitação e proposta - o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA deverá ser entregue na Seção de Expediente da SEMA/DF, localizado no SEPN QUADRA 511 BLOCO C ED. BITTAR, 4º ANDAR, BRASÍLIA-DF, CEP 70297-400, no período de 05 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2017, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

15.4. Para abertura dos Envelopes contendo a documentação e proposta: os envelopes entregues serão abertos em ato público no dia 12/12/2017, a partir das 9h00min, na sala de reuniões sede da SEMA/DF, localizada à SEPN QUADRA 511 BLOCO C ED. BITTAR, BRASÍLIA-DF, CEP 70297-400, quando todas as folhas de seu conteúdo deverão ser rubricadas pela Comissão Especial e pelos interessados presentes. No caso de mais de dois interessados presentes, estes deverão eleger 02 (dois) representantes para rubricar os documentos.

15.5. Para julgamento e divulgação do resultado da análise da documentação, bem como das propostas das instituições habilitadas - 13/12/2017. As reuniões da Comissão serão realizadas em ato público e em horário normal de expediente e o resultado da análise constará de Ata da Comissão Especial, contendo a pontuação das instituições habilitadas.

15.6. Para recurso contra atos da SEMA/DF - 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da divulgação da respectiva Ata.

15.9. Homologação do procedimento de chamamento público - a critério da SEMA/DF.

15.10. Para assinatura do Termo de Permissão - até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação para comparecimento ao IBRAM /DF.

16. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

16.1. O presente Chamamento Público poderá ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar sua revogação e ser anulado por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

16.2. A anulação do presente Chamamento Público por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar as Instituições participantes.

16.3. No caso de revogação ou anulação do presente Chamamento Público, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17. DOS ANEXOS

17.1. São partes integrantes deste Edital os anexos abaixo, que podem ser acessados pelo link <http://www.sema.df.gov.br/feira-organica-nos-parques/> :

ANEXO I - Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos

ANEXO II - Ficha Modelo de Inscrição e Relação de Associados/Cooperados

Brasília, 1º de dezembro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação - CPL/SEMA

* No Termo de Permissão deverá ser estabelecido que cada pessoa jurídica poderá comercializar, no máximo, 25% de produtos orgânicos oriundos de outros produtores e que também possuam certificação, nos termos da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e seus regulamentos.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01683
PROCESSO: 150.002734/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Despesa com a contratação empresa para prestação de serviço de hospedagem e intérprete de libras, para o dia 28/11/2017, na Biblioteca Nacional de Brasília - DF, para atender a realização do projeto "SELO MARIA FIRMINA DOS REIS". Item 1 - uma diária em quarto duplo, de hotel com categoria mínima de 4 estrelas, localizado no Setor Hoteleiro Sul de Brasília, incluindo pensão completa. Item 2 - diária de 6 horas de dupla de intérprete de LIBRAS - dupla de profissionais habilitados e qualificados em interpretação e tradução de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) com comprovação de participação em cursos de formação técnica (Certificado por entidades competentes) e com experiência no trato de pessoas com necessidades comunicacionais especiais. Unidade: 2 pessoas/6 horas. Do valor: R\$ 2.308,00 (dois mil, trezentos e oito reais). Prazo de entrega: 2dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de novembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 452/2017
PROCESSO: 0150-002507/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00784/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ELIANA MOURA DE SOUZA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 452/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 44.203,32 (quarenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário(a) especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ELIANA MOURA DE SOUZA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

TERMO DE FOMENTO Nº 37/2017
PROCESSO: 150.00003574/2017-63. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DOS CANTORES EVANGÉLICOS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.652.052/0001-45, com sede no(a) QN 07 conjunto 24 casa 29 - Riacho I - DF - CEP: 71.805-701, neste ato representada por AUREA LÚCIA DE SANTANA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL", com período de execução em 30/11/2017, em Brasília, onde será realizada a final do Festival de Música Gospel, selecionando o melhor cantor, melhor cantora e melhor banda, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0084; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001714, emitida em 29/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2017. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: Titular: KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES - Matrícula nº 238.162-1.DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VERÔNICA DIANO BRAGA.

TERMO DE FOMENTO Nº 38/2017
PROCESSO: 150.002673/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 00.507.103/0001-42, representado por HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CLUBE DO CHORO CONVIDA", com período de execução de 30/11/2017 a 01/05/2018, na Cidade de Brasília, onde serão realizadas às terças e quartas-feiras 20 shows, com 10 grandes nomes de artistas da MPB, visando o fomento, promoção e divulgação do Clube do Choro, havendo cobrança de ingresso, detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0017; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 10000000. 2.4 - O empenho é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001715, emitida em 29/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/06/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: Titular: PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL - Matrícula nº 174766-5 - Cargo Efetivo. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016
PROCESSO: 401.000.085/2015 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF É A EMPRESA AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 005/2016, com base no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, cujo extrato foi publicado no DODF nº 111, de 11/06/2015, página. 87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 545.970,84 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48901; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6211.3030.9629; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 320. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 253.470,84 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00011, emitida em 29/08/2017, sob o evento nº 440905, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.796, de 29/12/2016, publicada no DODF em 30/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/10/2017 à 26/10/2018. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2017. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Karla Núbia Rodrigues de Sousa do Couto, na qualidade de Defensora Pública-Geral da DPDF em substituição, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de Abril de 2016, republicada no DODF nº 129 de 07 de julho de 2016, pela CONTRATADA, Ferial Ali Abdel Aziz e Hanan Ali Abdel Aziz na qualidade de procuradores de sócios da Avenida Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013, Processo: 401.000.318/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 228, em 29 de Novembro de 2017, pág. 115, ONDE SE LÊ: "... termos da Lei nº 5.601, de 30/12/2015, publicada no DODF em 31/12/2015...", LEIA-SE: "... nos termos da Lei nº 5.796, de 29/12/2016, publicada no DODF em 30/12/2016..."

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo nº 36063/17; Beneficiário: PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA; Evento: "VII Curso de Preservação de Acervos Culturais e Científicos"; Local do evento: Rio de Janeiro- RJ; Período de realização do evento: 04/12 a 08/12/2017; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo nº 36063/17; Beneficiário: CLAUDIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA; Evento: "VII Curso de Preservação de Acervos Culturais e Científicos"; Local do evento: Rio de Janeiro- RJ; Período de realização do evento: 04/12 a 08/12/2017; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo nº 36560/17; Beneficiário: ISAC MENDES CAIXETA DE PAMPLONA ARAUJO; Evento: "TRE AVANÇADO-Tension Realising Exercises"; Local do evento: Imbituba- SC; Período de realização do evento: 08/12 a 13/12/2017; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo nº 38252/17; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: "Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a Nova IN nº 05/2017 e como Julgar a Licitação para a Contratação de Serviços Contínuos"; Local do evento: São Paulo- SP; Período de realização do evento: 04/12 a 06/12/2017; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 38252/17; Beneficiário: MARCOS RODRIGUES SILVA; Evento: "Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a Nova IN nº 05/2017 e como Julgar a Licitação para a Contratação de Serviços Contínuos"; Local do evento: São Paulo- SP; Período de realização do evento: 04/12 a 06/12/2017; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 38775/17; Beneficiário: RODRIGO REGIS PALMEIRA; Evento: "Visita Técnica ao TCE-GO"; Local do evento: Goiânia- GO; Período de realização do evento: 24/11 a 24/11/2017; Quantidade de diárias: 0,5 (meia).

Processo nº 38775/17; Beneficiário: MOACIR JOSE DA FONSECA; Evento: "Visita Técnica ao TCE-GO"; Local do evento: Goiânia- GO; Período de realização do evento: 24/11 a 24/11/2017; Quantidade de diárias: 0,5 (meia).

Processo nº 38775/17; Beneficiário: EDNALDO RAMOS DE SOUZA; Evento: "Visita Técnica ao TCE-GO"; Local do evento: Goiânia- GO; Período de realização do evento: 24/11 a 24/11/2017; Quantidade de diárias: 0,5 (meia).

Processo nº 38775/17; Beneficiário: ALESSANDRO SALOMAO GONCALVES; Evento: "Visita Técnica ao TCE-GO"; Local do evento: Goiânia- GO; Período de realização do evento: 24/11 a 24/11/2017; Quantidade de diárias: 0,5 (meia).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 164/2017 - Segedam (AA); Processo nº 36.560/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidor - curso "TRE Avançado 2017 - Tension, Realising Exercises" - 8 a 13 de dezembro de 2017, na cidade de Imbituba - SC. RATIFICÓ, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa Centrar - Curso Livre de Terapia Holística e Capacitação em Terapias Integrativas e Complementares Ltda., para atender a despesa com a referida inscrição.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de carimbos personalizados em diversos tamanhos e formatos, carimbos datadores, refil de carimbo autoentintado, tintas e suprimentos de recarga, todos sob demanda, para atendimento

as necessidades do TCDF no exercício de 2018. Processo: 31142/2017 - TCDF. Valor estimado: R\$ 9.597,55. Enquadramento: natureza 33.90.30.16 - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 14/12/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 1º de dezembro de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 17/2017

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17.647/2008, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4999, de 9 de novembro de 2017, autorizado a citação por edital do Senhor FABIO GOMES DE ARAUJO, representante legal da empresa CANAA SPORT CONFECÇÕES, inscrito no CPF sob o nº 007.289.941-78, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 3134/2017. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 27 de novembro de 2017
ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

ACREDITAR ONCOLOGIA S/A

CNPJ/MF Nº 03.989.821/0001-90 - NIRE 53.300.014.442

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CERTIDÃO - Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 23/11/2017, sob o nº 2017059184. Secretário-Geral: Saulo Izidorio Vieira. DAR-1.038/2017.

BASEVI CONSTRUÇÕES S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiental e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de produtos perigosos, nas vias DF-001, DF-003, DF-065, DF-075, DF-085, DF-095, DF-100, DF-110, DF-125, DF-128, DF-130, DF-140, DF-180, DF-190, DF-205, DF-260, DF-270, DF-285, DF-295, BR-020, Br-040, BR-060, BR-070, BR-080, BR-251, no Distrito Federal, objeto do Processo nº 00.391.00022530/2017-72 - José Eustáquio Ferreira - Diretor Presidente. DAR-1.100/2017.

COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DE BRAZLÂNDIA - COOPERATIVA CRB

CNPJ: 28.111.152/0001-80 NIRE: 5340001047-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DE BRAZLÂNDIA - COOPERATIVA CRB, conforme determinado em seu Estatuto Social, convoca seus 09(nove) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Especial e Extraordinária, a se realizar na sede da Cooperativa no Núcleo de Triagem de Transbordo, na Área Especial Quadra 33, Lote 02, Vila São José, CENATC, Brazlândia/DF, no dia 14 de dezembro de 2017, às 07h00min em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, às 08h00min em segunda convocação com metade mais um dos associados ou ainda às 09h00min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 04(quatro) cooperados para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: Assembleia Geral Especial: 1-Gestão da cooperativa; 2-Disciplina, direitos e deveres dos sócios; 3-Planejamento e resultado econômico dos projetos; 4-Contratos firmados; 5-Organização do trabalho. Assembleia Geral Extraordinária: 1-Eleição e posse do Conselho Fiscal; 2-Correção no Estatuto Social na data de constituição da Cooperativa; 3-Assuntos Gerais. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2017. Marcone Pacheco - Diretor Presidente. DAR-1.101/2017.

CREDSEF COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 03.603683/0001-60
NIRE 5.340.000.557-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da CREDSEF Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, sendo 728, nesta data, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se na sede social da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal,

situada no SHIN CA 11 Lote 10 - Lago Norte, por falta de acomodação em sua sede, em 19/12/2017, às 9h (nove horas), em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados; às 10h (dez horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados; às 11h (onze horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:1-Ampla reforma estatutária; 2-Política de Sucessão de Administradores (Resolução 4538, de 24/11/2016 - BACEN e Resolução 194 do Sicoob Confederação); 3-Política Institucional de Controles Internos e Conformidade 4-Assuntos Gerais. Manoel Raimundo Nunes - Presidente do Conselho de Administração
DAR-1.098/2017.

DAVIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo, lubrificantes, e prestação de serviços lavagens, lubrificação e polimentos para veículos automotores, no QN 311, Conjunto G, Lote 02, Samambaia, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391.001.045/2016. Almiranda Davi de Castro.

DAVIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo, lubrificantes, e prestação de serviços lavagens, lubrificação e polimentos para veículos automotores, no QN 311, Conjunto G, Lote 02, Samambaia, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Almiranda Davi de Castro
DAR-1.102/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 314/2017
PROCESSO: 2017.11.2544.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/12/2017 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 314/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Seringa, Contraste, Linha do Paciente,...), com Equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 01 de Dezembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 226/2017 - Artigo 4º

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 226/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Fólico, Albendazol, Alendronato,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 04 para a empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais); itens 08 e 09 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais). O item 05 restou fracassado. Brasília - DF, 01 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 252/2017 - Artigo 4º

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 252/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Sacos, Bobinas e Sacolas de plástico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Rodrigues e Cia Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 227,70 (Duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Brasília - DF, 01 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 296/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 296/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 20/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Temozolamida), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 4.546,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Brasília - DF, 01 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA-157/2017.